

SANTA CATARINA (PROVINCIA), PRESIDENTE  
(THOME DA SILVA)

FALLA ... 25 MAR. 1874

INCLUI ANEXOS

# FALLA

DIRIGIDA

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

SANTA CATHARINA

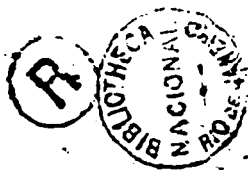
EM 25 DE MARÇO DE 1874

---

PELO

**Exm. Sr. Presidente da Provincia**

*Dr. João Eboné da Silva.*



**CIDADE DO DESTERRO.**

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

**1874.**

*Mui Dignos Srs. Deputados Provinciaes.*

Em observancia ao preceito constitucional venho a informar-vos do Estado dos negocios publicos da Provincia e das providencias necessarias ao seu melhoramento. Apresso-me, porém, em declarar-vos que, á falta de informações que ainda não me forão dadas, vejo-me privado de apresentar-vos um trabalho completo, sendo certo, por outro lado, que tendo assumido a Presidencia, ha tão pouco tempo, não posso estar habilitado a conhecer de todas as necessidades da Provincia e propôr-vos as medidas mais ajustadas e attinentes ao seu bem-estar. Confio, entretanto, em que vossas luzes e experiencia saberão supprir as suas faltas, mostrando-vos, assim, dignos do honroso mandato de que fostes investidos.

---

### **Familia Imperial.**

Annuncio-vos, na effusão de doce jubilo, que SS. MM. Imperiaes achão-se no gozo de perfeita saúde.

Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel e Seu Augusto Esposo continuão na Europa, onde teem recebido as mais significativas provas de alta consideração.

O Paiz aguarda saudoso a volta da Serenissima Princeza, caro penhor de sua prosperidade.

## Limites da Provincia com a do Paraná.

Pende ainda de solução a magna questão de limites entre esta Provincia e a do Paraná.

O Decreto n. 3,378 de 16 de Janeiro de 1865, que havia fixado *provisoriamente* estes limites, com grave injustiça (permitta-se-me dizel-o) á esta Provincia, pois que, sem attenção aos seus direitos e á justas conveniencias, desmêmbra parte de territorio seu, para annexal-a a do Paraná, já de si tão vasta, foi mandado sobr'estar em sua execução, continuando assim o estado de duvidas e confusão que infundadamente se pretende, d'esde remotos tempos — nas divisas d'esta Provincia — com a do Paraná.

Por este Decreto que, tão sentidas queixas trouxe á esta Provincia, os Campos de Palmas, e *mais um territorio immenso coberto de povoações regulares* passarão ao Paraná, reduzindo-se, consideravelmente a área e rendas de Santa Catharina.

Sobr'estada, porém, a sua execução, aguarda-se, d'esde então, com o mais vivo interesse, a deliberação do Corpo Legislativo, á quem, desde annos, está affecta a questão.

Questões d'esta ordem, á que se prendem grandes interesses, pedem, entretanto, prompta e decisiva solução.

Até que a tenhamos, estaremos sob a ameaça de graves conflictos de jurisdicção que, á todos os respeitos, conviria prevenir.

E este estado de cousas, em relação á esta Provincia, é tanto mais de deplorar-se, quanto á vista de valiosos documentos, e, mesmo, de lei expressa, não era de esperar que se levantassem duvidas sobre a sua linha divisoria, ao Norte, tão clara e positivamente traçada, no littoral, pelo auto de demarcação de 2 de Maio de 1771, e no interior, pela Provisão de 20 de Novembro de 1749.

A' face d'aquelle auto, documento á que não é dado desattender, temos o limite no rio Sahy-Guassú, até a serra geral, pela abertura entre os picos de Ariraquara, e Inkerim.

A face d'esta Provisão — temol-o no rio Negro e Iguassú, ou Grande Coritiba, até a fóz do rio Santo Antonio.

“ Ainda quando (dizia judiciosamente em 20 de Maio de 1865 — a illustrada Commissão de Estatica da Camara dos Srs. Deputados, sobre este importante assumpto) os limites de Santa Catharina com o Paraná, pelo rio Negro e Iguassú, e com a fronteira hespanhola, não estivessem já legal e positivamente estabelecidos, e se tratasse presentemente d'essa demarcação, não deverião ser outros.

“ Com effeito, já pelo lado das condições topographicas do terreno, já pelo das relações commerciaes e de toda a especie dos povos d'aquelles territorios com a Cidade mais proxima, que é Lages; já pela da navegação e exploração do Iguassú ou Coritiba, que muito convém que seja antes commum ás duas provincias, do que exclusivamente de uma só; já pelo da futura colonisação e communicação d'aquelles lugares com a costa, que virão a ser em breve, pela estrada de rodagem em construcção pela colonia D. Francisca, e mais tarde pelo rio Itajahy, unico que tem nascente na região além da serra; já pelo das conveniencias da administração interna local e da necessidade de não aggravar-se ainda mais o defeito já grande da injustificavel desigualdade da área das nossas provincias; já até pelo da defeza e segurança de nossas fronteiras, que é mais conveniente que sejam confiadas á guarda antes de duas, do que de uma só provincia e menos populosa; já em summa por qualquer lado que se considere a questão, nenhuma razão de utilidade publica ha que induzir possa o poder legislativo a determinar outra demarcação, que não aquella dos rios Negro e Iguassú, estabelecida pela Provisão de 20 de Novembro de 1749. ”

Não obstante, porém, a suspensão do Decreto n. 3,378 de 16 de Janeiro de 1865 e todas estas razões que, na questão vertente, serião em verdade de invocar-se, em favor d'esta Provincia, senão tivesse tão solidamente firmados os seus direitos, já em documentos valorozos, e já em lei expressa, o Paraná insiste em pretender, além de suas divisas, territorios.

que não lhe pôdem pertencer, e sobre as quaes sómente á Santa Catharina é dado, com justiça, exercer jurisdicção.

E' assim, que tendo esta Presidencia officiado ao Juiz de Paz da Parochia de Palmas, Frederico Teixeira Guimarães, expedindo-lhe ordens para a reunião da junta de qualificação, e nomeado-o para o cargo de Subdelegado de Policia, dirigio-se á mim, em 16 de Dezembro ultimo, a Presidencia do Paraná, declarando que, a Parochia de Palmas estava situada em territorio d'essa Provincia e que, portanto, en houvesse de providenciar, em ordem á evitar conflictos de jurisdicção, sobremodo prejudiciaes á boa ordem e regularidade do serviço publico.

Por sua vez, em 27 do mesmo mez, officiou-me, em termos igualmente respeitosos, aquelle Juiz de Paz, declarando não poder aceitar a subdelegacia, para que fôra nomeado, por achar-se elle sob a jurisdicção do Paraná, e mesmo estar alli preenchido o logar, por nomeação do respectivo Presidente. Os Campos de Palmas estão, entretanto, situados á margem esquerda do rio Iguassú, e á face, entre outros importantes documentos, do citado Alvará de 1749, que creou a Ouvidoria de Santa Catharina, dando-lhe limites pelo rio Negro e o Grande Curitiba, não é licito duvidar de que, todos elles, se comprehendem em territorio d'esta Provincia.

O finado Dr. João José Coutinho, quando Presidente d'esta Provincia, occupou-se, com louvavel interesse, de estudar o assumpto, e os seus argumentos, em prol dos direitos que assistem á Santa Catharina aos Campos de Palmas, são irrespondiveis; em sua Falla de 1.º de Março de 1857 á esta Assembléa, tem-se a questão clara e judiciosamente apreciada, sob seus diversos pontos de vista.

Recebendo aquelles officios, levei-os ao conhecimento do Governo Imperial, e aguardo de seu alto criterio e sabedoria, providencias em ordem á serem respeitados os direitos d'esta Provincia, fazendo cessar injuntas pretenções, e prevenindo-se d'est'arte — conflictos de jurisdicção.

## Estatística.

A vista dos dados daqui remetidos á Directoria Geral da Estatística, o total da população da Provincia, segundo publica o *Diario Official* de 24 de Fevereiro ultimo, sóbe a 159:802 habitantes, assim discriminados:

Consideradas em relação de suas condições, são livres 144:818, escravos 14:984.

Em relação aos sexos, são livres 73:088 homens e 71:730 mulheres, escravos 8:069 homens e 6:915 mulheres.

Em relação aos estados civis, são livres 49:985 solteiros, 21:351 casados e 1:752 viuvos, 47:122 solteiras, 20:412 casadas e 4:196 viúvas; escravos 7:905 solteiros, 126 casados e 38 viuvos; solteiras 6:766, casadas 95 e viúvas 54.

Em relação aos sexos e raças são livres 63:502 brancos, 5:941 pardos, 2:199 pretos e 1:446 caboclos; 62:440 brancas, 5:796 pardas, 2:048 pretas, 1:446 caboclas; escravos 2:583 pardos, 5:486 pretos, 2:274 pardas e 4:641 pretas.

Em relação á religião são livres 67:635 catholicos e 5:453 acatholicos, 67:142 catholicas, 4:988 acatholicas; escravos 8:069 catholicos, 6:915 catholicas.

Em relação á nacionalidade são livres 64:731 brasileiros, 8:357 estrangeiros, 65:241 brasileiras e 6:489 estrangeiras.

Dos escravos são, nascidos no Brazil 7:438 do sexo masculino e 831 do feminino.

Não nascerão no Brasil 6:618 escravos e 297 escravas.

Em relação á instrucção sabem ler e escrever 13:927 homens e 7:999 mulheres; 26 homens e 20 mulheres escravos: são analphabetos 59:161 homens e 63:731 mulheres livres; 8:043 escravos e 6:895 escravas.

A população escolar de 6 á 15 annos, sóbe a 36:363, sendo 18:776 do sexo masculino e 17:587 do feminino; assim distribuida: frequentarão escolas 3:100 meninos e 2:144 meninas; não frequentão escolas 15:676 meninos e 15:473 meninas.

Existem na provincia 20:946 casas, sendo 20:408 habitadas e 538 deshabitadas.

## Eleições.

No dia 1.º de Novembro do anno proximo passado, procedeu-se em toda a Provincia, conforme foi determinado por Acto da Presidencia de 28 de Julho do mesmo anno, a eleição dos Membros d'esta Assembléa.

Das participações officiaes que forão recebidas, vê-se que a eleição em todos os collegios correu regular e sem que de leve fosse alterada a ordem publica.

Tendo sido annulladas as eleições de Vereadores e Juizes de Paz, feitas em Setembro de 1872 nas Freguezias de Nossa Senhora da Graça e Senhor Bom Jesus do Paraty, do Municipio de S. Francisco, resolvi, em data de 26 de Dezembro, marcar a segunda Dominga de Fevereiro proximo findo, para proceder-se as referidas eleições, o que effectivamente teve logar.

Por Acto de 2 do corrente approvei a eleição de Vereadores e Juiz de Paz, que se procedeu no dia 2 de Maio do anno proximo passado, na Villa de S. Francisco Xavier de Joinville, submittendo desde logo meu acto ao conhecimento e approvação do Governo Imperial.

## Tranquillidade publica.

Sinto a maior satisfação em registrar o perfeito estado de tranquillidade em que se acha a Provincia, graças, sobretudo, á indole essencialmente ordeira que a distingue, e ao acrysolado amor que consagra ás Instituições do Paiz.

Do relatorio que me foi apresentado pelo Dr. Chefe de Policia, e que junto apresento á vossa apreciação, vereis que a paz foi ligeiramente alterada no anno findo por tres correrias de selvagens, que puzerão em sobresalto e terror os habitantes dos centros, ameaçados por causa da devastação que costumão elles deixar após si.

A primeira e a mais importante, deu-se junto á serra de



Joinville, onde, em grande numero, accommetterão a casa do colono Leuchon, á quem matarão, bem como a sua mulher e uma filha menor.

Apenas tive conhecimento do facto, fiz immediatamente seguir d'esta Capital para Joinville, entre outras providencias que as circumstancias aconselharão, á bordo da canhoneira de guerra *Mearim*, vinte praças de linha, commandadas por um Official.

Essa força foi postada nos pontos mais ameaçados, em quanto se organisava, por minha ordem, uma expedição composta de gente conhecedora dos mattos, destinada a afugentar os selvagens para longe dos lugares habitados, visto como alli continuavão espreitando occasião para novos ataques.

As duas outras correrias derão-se logo em seguida, uma no districto de Itapacoroy, e outra no da Barra Velha, onde felizmente se limitarão á destruição de lavouras.

As providencias immediatas que tomei, fazendo seguir á bordo da mesma canhoneira outra força de linha, prevenirão maiores desastres.

### Segurança individual e de propriedade.

Folgo ainda de registrar em abono do espirito de ordem que distingue a população d'esta Provincia, o quanto a segurança individual e de propriedade vai sendo respeitada e garantida.

E' assim que, no decurso do anno proximo passado, segundo as informações ministradas pela Repartição da Policia, apenas se derão doze crimes, sendo:

Homicidios . . . . .	3
Ferimentos e offensas physicas. . . . .	6
Aborto . . . . .	1
Offensas á moral . . . . .	1
Fugas de presos . . . . .	1
	<hr/>
Somma	12

Occupando-se do assumpto o Doutor Chefe de Policia em seu relatorio, faz as seguintes judiciosas considerações, á que, com prazer, abro espaço.

“ Os propagandistas da instrucção publica assignalão a ignorancia como a causa unica e exclusiva de todas as violações da lei penal. O derramamento da instrucção primaria, dizem elles, é um dique á torrente dos crimes. No entretanto esse principio está longe de ter tão absoluta extensão. Não é somente a ignorancia que gera entre nós a pratica e frequencia do crime, é sim tambem o enfraquecimento, e quasi ausencia do principio de autoridade, e a falta de religião.

“ Derrame-se profusamente a instrucção primaria, ensine-se o povo a lêr o codigo de seus direitos, e de seus deveres, mas deixe-se que elle cresça, e se desenvolva sem educação, em ausencia de correcção para seus primeiros e pequenos desregramentos, privados do ensino religioso, da propaganda da Santa moral, e mais uma porta se abrirá para o crime: o coração mal formado terá um obstaculo de menos para a execução de seus máos planos, dispõe de uma cabeça instruida.

“ Não traduzão minhas palavras ideia hostil á propaganda da instrucção: quero que a par d'esta propaganda se cure da bõa educação do povo: que o principio da autoridade, e a obediencia ás leis sejam uma verdade, ainda nos lugares mais remotos. Estabeleça-se força publica em todos os pontos povoados, áfim de coadjuvar as autoridades locaes no cumprimento de seu dever. Facilite-se meios para que o povo pratique e cultive a religião, fonte sublime de todas as virtudes.

“ Cesse o facto contristador do abandono de grande parte de nossas parochias, algumas das quaes estão acephalas ha muito annos.

“ Haja mais escrupulo em entregar-se a sorte de uma freguezia a certos Padres estrangeiros que, falseando a Santa missão do evangelho, desvião o povo dos verdadeiros prin-

cipios da moral. Em resumo: a frequencia dos crimes tem sua origem no enfraquecimento do principio de autoridade, na falta de Religião, e na ignorancia.”

### Factos notaveis.

Das participações officiaes, existentes no archivo da Secretaria d'esta Presidencia, consta que no anno findo derão-se em toda a Provincia os seguintes factos notaveis:

Suicidios . . . . .	2
Mortes casuaes. . . . .	5
Incendio. . . . .	1
Naufragio . . . . .	1

Os suicidios forão do allemão Christiano Litzieer, que, em estado de embriaguez, desfechou em si uma arma de fogo; e de Polucenia de tal, que atirou-se ao mar, em estado de loucura.

Das cinco mortes casuaes, quatro forão por submersão, e uma, consequencia de desastre.

O incendio foi o da casa da viuva Bockeu, na villa de Joinville, occasionado por uma centelha electrica, que sobre a mesma casa cahio.

O naufragio foi do patacho *Fidelidade*, na Barra do Itajahy, salvando-se, porém, a tripolação.

Da cadêa de Joinville, na noite de 31 de Março do anno passado, fugirão tres presos, sendo dias depois capturados na Provincia do Paraná.

Da de S. Sebastião do Tijucas, na noite de 14 de Agosto, o réo pronunciado Pedro de Souza Ferencio, auxiliado por pessoas de seu conhecimento, que fizerão um rombo na parede lateral da prisão, tentou evadir-se, sendo em tempo tomadas todas as providencias pela autoridade local áfim de não se dar a fuga.

## Administração da Justiça.

Occupando-me da administração da justiça, assumpto de maxima importancia, á que prendem-se os direitos e garantias dos cidadãos, devo congratular-me pela brilhante inauguração, dada á 3 de Fevereiro ultimo, das Relações creadas pela Lei n. 2,342 de 6 Agosto de 1871, passando, desde então, esta Provincia, na ordem judiciaria, á fazer parte do Districto da Relação do Rio-Grande do Sul.

A Lei da Reforma Judiciaria e a criação d'esses Tribunaes Superiores, são importantes commettimentos em bem do melhoramento real da administração da justiça e constituem para o actual Gabinete, dous titulos de gloria, que, entre outros, que tão brilhantemente o distinguem, servirão de attestar o seu civismo e devotamento á causa publica.

Na Provincia a administração da justiça se exercita regularmente; ao menos (appraz-me consignal-o) nenhuma representação se me tem feito contra os respectivos funcionarios.

Acha-se a Provincia dividida em sete comarcas, sendo a da Capital de terceira entrancia, as de S. José e Laguna de segunda, e as de S. Francisco, Itajahy, S. Sebastião do Tijucas e Lages de primeira.

Todas estão providas de Juizes de Direito.

São estes:

- O Doutor Severino Alves de Carvalho, da Capital.
- » » Ernesto Augusto Pereira, de S. Francisco.
- » » Manoel Martins Torres, de Itajahy.
- » » Honorio Teixeira Coimbra, de Tijucas.
- » » Francelizio Adolpho Pereira Guimarães, de S. José.
- » » Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, da Laguna.
- » » Jeronimo Martins d'Almeida, de Lages.

Estes funcionarios tem se mostrado dignos dos cargos que occupão, exercendo-os com zelo e probidade.

### JUIZES MUNICIPAES.

Exercem satisfatoriamente estes cargos nos termos:

Da Capital, o Bacharel José Ferreira de Mello.

De Lages o Bacharel Herculano Maynarte Franco.

Da Laguna, o Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva.

De S. José, o Bacharel Domiciano Barbosa da Silva.

De S. Miguel, o Bacharel Amancio Concesso de Cantalice.

De Itajahy, o Bacharel Vicente Cyrillo Marinho.

O Juiz Municipal do termo de S. Francisco, Bacharel José Bernardes Marques Leite, acha-se fóra do exercicio por ter sido suspenso pelo Governo Imperial, e mandado submeter á processo de responsabilidade.

Por Acto de 28 de Outubro de 1873, concedi a exoneração pedida pelo cidadão Antonio Fernandes Marques, do cargo de 3.º supplente do Juiz Municipal e de Orphãos do Termo da Laguna, e nomeei para o substituir, por Acto de 3 de Novembro, o cidadão Antonio Fernandes Monte Claro.

Por Acto de 3 de Janeiro de 1874, concedi tambem a exoneração requerida pelo cidadão Guilherme Asseburg, de igual cargo, no Municipio de Itajahy, nomeando para o substituir, o cidadão Luiz Roloff.

Por Acto de 14 de Janeiro do corrente anno, exonerei, á seu pedido, o cidadão Sabino Alves Maia, do cargo de 3.º supplente do Juizo Municipal e de Orphãos do Termo de S. Francisco, e nomeei para substituil-o o Cidadão Reinaldo Gomes Tavares.

### PROMOTORES PUBLICOS.

Na Comarca desta Capital, occupa este logar o Bacharel em direito Genuino Firmino Vidal Capistrano, nas demais estão confiados á cidadãos, á quem não assistem as necessarias habilitações, por falta de estudos especiaes.

Fazendo, entretanto, justiça aos actuaes funcionarios, reconheço que, tanto quanto lhes é possivel, cumprem seus deveres, distinguindo-se, por sua intelligencia e habilitações

os da Capital, e da Comarca de S. José, Antonio Luiz Ferroira de Mello.

Nos logares de Adjuntos ha algumas vagas que serão preenchidas logo que me venhão as respectivas propeostas, por parte dos Juizes de Direito.

Por Acto de 27 de Novembro de 1873, exonerei, á seu pedido, o cidadão José Paulo Arantes, do cargo de Adjunto do Promotor publico da Comarca da Laguna, no Termo do Tubarão.

Tendo o Cidadão José Antonio de Lança Marques, que se achava com licença, no Rio de Janeiro, requerido-me exoneração do emprego que exercia de Promotor Publico da Comarca d'esta Capital, concedi-a por Acto de 16 de Dezembro do anno passado, nomeando para substituil-o ao Bacharel Gênuino Firmino Vidal Capistrano, que entrou immediatamente em exercicio.

Por Acto de 12 de Janeiro do corrente anno, nomeei, sob proposta do Doutor Juiz de Direito da Comarca de Lages, os cidadãos João Augusto Xavier Neves e Antonio Ricken de Amorim, para exercerem os cargos de Adjunto do Promotor Publico da mesma Comarca, aquelle na Cidade de Lages, e este no Termo de Coritibanos.

Por Acto de 14 de Janeiro findo, concedi a exoneração pedida pelo cidadão Anacleto Ladisláo Ribeiro, do cargo de Adjunto do Promotor Publico da Comarca de S. Francisco.

#### **OFFICIOS DE JUSTIÇA.**

Pela Lei Provincial n. 690 de 24 de Julho de 1873, foram creados no municipio de Coritibanos dous officios de Justiça, sendo um de Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão de Capellas e Residuos e de execuções civeis, e outro de Escrivão de Orphãos e ausentes.

Tendo o Juiz de Direito da Comarca de Lages me feito remessa das petições de dous pretendentes a esses officios, mandei, em data de 15 de Janeiro, que lhe fossem ellas de-

volvidas áfim de proceder de conformidade com o Decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, e n. 4,668 de 5 de Janeiro de 1871.

Por Acto de 4 de Fevereiro ultimo, resolvi, nos termos do art. 4.º do Decreto n. 4,668 de 5 de Janeiro de 1871, aceitar a desistencia requerida pelo cidadão Antonio Carlos Machado de Oliveira, dos Officios de Escrivão de Orphãos e ausentes do Termo de Joinville, expedindo desde logo as necessarias ordens para que fossem postos em concurso os mesmos officios.

### Policia.

Acha-se á frente d'esta importante Repartição o digno Juiz de Direito Bacharel Herminio Francisco do Espirito Santo, á quem n'esta occasião cumpro o grato dever de louvar pelo zelo, intelligencia e actividade com que se tem dirigido no exercicio de seu elevado e espinhoso cargo.

Divide-se a Provincia em 11 Delegacias e 47 Subdelegacias, existindo ainda algumas vagas que serão preenchidas á proporção que o Doutor Chefe de Policia apresentar as respectivas propostas.

Aqui, como actualmente succede em quasi todas as Provincias, luta-se com sérias difficuldades para estas nomeações, não só pela falta de pessoal habilitado, como tambem pela repugnancia dos que pódem bem exercel-os, em acceitar, á vista da Lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, ante cujas disposições, com a separação da judicatura, e da policia, e providencias tomadas em relação ás respectivas attribuições, tem-se em geral, como destituídos de importancia, os cargos policiaes, resultando d'ahi que difficilmente se consegue pessoal idoneo para occupal-os. Não obstante quasi todas as localidades achão-se servidas de autoridades policiaes, que em geral cumprem os seus deveres satisfatoriamente.

No anno findo, entre outras diligencias, que recommen-dão ás autoridades, em geral, forão capturados nove crimi-

nosos, sendo dous indiciados em crime de homicidio, tres em ferimentos e offensas phisicas e um em fuga de prezos.

Forão prezos tambem seis desertores do Exercito e Marinha, os quaes tiverão o conveniente destino.

Do Relatorio annexo do Doutor Chefe de Policia, vereis o estado da Repartição da Policia.

### Policia do Porto.

E' exercida pelo Amanuense externo da Secretaria da Policia José Xavier Pacheco e tem por objecto o disposto no art. 9.º do Regulamento n. 1,746 de 16 de Abril do 1856, á que se refere o art. 4.º do de 21 de Fevereiro de 1859.

Em um compartimento da casa da Repartição da Policia, acha-se o archivo do registro.

O serviço é feito com regularidade.

### Cadeias.

Urge á todos os respeitos que lanceis vossas vistas para o estado dos edificios que servem de cadeias.

A' excepção das d'esta Capital, Cidade de São José e Villa de Joinville, todas as mais precisão de grandes concertos ou quasi de reconstrucção.

Nenhuma se acha constituida em condições apropriadas á separação dos réos, conforme suas circumstancias e natureza dos crimes.

As de São Miguel, São Sebastião do Tijucas, Itajahy, Tubarão e Barra-Velha, estão totalmente em ruinas, e não offerecem a menor segurança; nem são susceptiveis de reparos, attenta a sua pessima construcção. Algumas ha que, segundo informa o Doutor Chefe de Policia, são verdadeiros casebres.

Além da segurança que devem offerecer as prizões, cumpre trazer-las limpas e arejadas, para que "não causem a enfermidade, o desespero e a morte aos detidos."



Na frase de um distincto publicista, é preciso dar consólo aos proprios delinquentes.

Attenda-se aos effeitos, que taes estabelecimentos devem operar quer sobre a sorte dos detentos, quer sobre a moral publica e ver-se-ha o quanto interessa á sociedade o estado das prizões publicas.

## Força Publica.

### GUARDA NACIONAL.

Occupando-me d'esta milicia, peza-me ter de consignar uma triste verdade !

Alludo ao estado lastimavel, á que se achão os corpos da Guarda Nacional da Provincia, resentindo-se, em geral, da falta de disciplina, armamento e fardamento.

Felizmente esta força civica, por tantos titulos benemerita, passa a ter nova organização, em virtude da Lei n. 2,295 de 10 de Setembro do anno findo, e só ha razões para esperar que os patrioticos intuitos do legislador em bem da nobre instituição da Guarda Nacional sejam correspondidos.

Solicito em habilitar o Governo Imperial á dar execução ao art. 1.º § 8.º d'aquella Lei, sobre a redução dos corpos da Guarda Nacional da Provincia, mandei, em cumprimento de ordens superiores e conforme as instrucções que as acompanharão, proceder á qualificação da força activa e de reserva, aguardando o seu resultado para propôr, como me cumpre, a divisão mais conveniente dos districtos de Commando Superior.

Por Aviso de 6 de Fevereiro ultimo, foi-me communicado que Sua Magestade o Imperador Houve por bem mandar fazer extensivas, á esta Provincia, as disposições do Decreto de 24 de Maio do anno passado, relativas aos Majores e Ajudantes effectivos da Guarda Nacional.

Actualmente é a Provincia dividida em tres Commandos

Superiores, sendo: o da Capital, que comprehende os Municipios da Capital, S. José e S. Miguel; o da Laguna, que comprehende os Municipios do Tubarão e Lages, e o de S. Francisco, á que se achão annexos os Municipios de Joinville, Itajahy e S. Sebastião de Tijuca.

Compõem-se esses Commandos da força seguinte:

Sete Corpos e dous Esquadrões de Cavallaria.

Um Batalhão de Artilharia.

Sete Batalhões e tres secções de Batalhão de Infantaria da reserva.

Quatro Batalhões, tres secções de Batalhão e duas companhias avulsas da reserva.

Por Acto de 28 de Outubro de 1873, nomeei, sob proposta do respectivo Commandante Superior, os Officiaes abaixo mencionados para o 4.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do Municipio de Tijuca.

ESTADO-MAIOR.

Para Alferes Porta-Bandeira, o guarda Francisco Pereira da Fonseca.

1.ª COMPANHIA.

Para Tenente, o Alferes Manoel Teixeira Brazil Junior.

Para Alferes, o guarda José Maria Fagundes.

2.ª COMPANHIA.

Para Alferes, o guarda Miguel Antonio de Souza Pereira.

3.ª COMPANHIA.

Para Tenente, o Alferes Miguel Joaquim Teixeira Brazil.

Para Alferes, o Sargento Henrique Joaquim da Costa.

Para Alferes, o guarda Pedro Francisco dos Reis.

4.ª COMPANHIA.

Para Tenente, o Alferes João José Vieira Nunes.

Por Acto de 21 de Novembro, mandei aggregar ao 1.º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional dos Municipios d'esta Capital e annexos, o Capitão João Custodio Dias Formiga, visto ter elle fixado aqui sua residencia.

Por Acto de 15 de Dezembro, mandei tambem aggregar ao 1.º Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional dos mesmos Municipios, o Tenente da 6.º companhia do 5.º Batalhão de Infantaria de S. Francisco, João Juvencio de Souza Conceição.

Por acto de 16 do mesmo mez, em vista das representações que me forão dirigidas pelo Commandante Superior, e Commandante interino do 1.º Batalhão de Artilharia d'esta Capital, resolvi, de conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto n. 1,354 de 6 de Abril de 1854, privar á Domingos Martins Vieira do posto de 2.º Tenente do referido Batalhão, por não ter prestado o devido juramento no prazo legal.

Por Acto de 21 de Janeiro do corrente anno, nomeei, de conformidade com a proposta do Tenente-Coronel Commandante do 5.º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional do Municipio de Itajaly e com prévia informação do respectivo Commandante Superior, os Officiaes seguintes, para o mesmo Batalhão: -

ESTADO-MAIOR.

Para Tenente Ajudante, o guarda Henrique Luiz Schnaider

Para Tenente Quartel-Mestre, o guarda Guilherme Asseburg.

Para Tenente Cirurgião, o guarda Carlos Guilherme Freidenreich.

Para Alferes Secretario, o guarda Rodolpho Herbot.

Para Alferes Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, o guarda Silvino Antonio Leite.

Para Alferes Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, o guarda João Porfirio dos Santos.

1.º COMPANHIA.

Para Capitão, o Sargento Ajudante Francisco José Gonçalves Tabalippa.

Para Tenente, o guarda Jacob Vicente Haendchen.  
Para Alferes, o guarda Francisco Antonio da Cunha.

2.ª COMPANHIA.

Para Capitão, o guarda Antonio Vicente Haendchen.  
Para Tenente, o guarda Gabriel Maria da Veiga.  
Para Alferes, o guarda Germano Augusto Thieme.

3.ª COMPANHIA.

Para Capitão, o Tenente Antonio Francisco de Souza Medeiros.

Para Tenente, o guarda Agostinho José Francisco Pacheco.

Para Alferes, o guarda Marcellino José Bernardes.

4.ª COMPANHIA.

Para Capitão, o guarda Alberto Antonio de Borba.

Para Tenente, o guarda José Dias de Miranda.

Para Alferes, o guarda João Alberto de Borba.

**DEPOSITO DE INSTRUÇÃO DE INFANTARIA.**

Organizado em 1.º de Outubro de 1872, com seis companhias, conta este Deposito 17 officiaes e 77 praças effectivas.

Tem mais 5 officiaes e 105 praças addidas, em cujo numero estão comprehendidos os Officiaes e praças da Companhia de guarnição.

E' commandado pelo distincto e brioso Tenente Coronel de commissão Antonio Enéas Gustavo Galvão.

Acha-se armado com carabinas a Menié 14<sup>m</sup>,8 e convenientemente equipado.

Incumbido do serviço da guarnição e de outros encargos extraordinarios á que as circumstancias possuem chamal-o, como já o tem feito, a eschola regimental, á seu cargo, vae, não obstante, funcionando regularmente, obtendo-se satisfactorios resultados.

Acha-se aquartelado em edificio proprio e com as necessarias accomodações.

O movimento da enfermaria militar, á seu cargo, foi o anno passado de 271 doentes, dos quaes apenas fallecerão 5.

Pende de decisão superior uma requisição para o fim de melhorar-se a Enfermaria, que se resente de algumas faltas.

#### **DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.**

Sob a zelosa direcção do digno Major reformado do exercito, Fortunato José Dias, corre o serviço deste Deposito com a devida regularidade.

O predio em que funciona, precisa de algumas obras que, por ordem do Governo Imperial, já forão orçadas, e que é de suppor, serão em breve authorisadas.

O pessoal do Estabelecimento compõe-se, além do Director, de um official, seu auxiliar, á cargo de quem está a respectiva escripturação e de quatro serventes.

#### **FORTALEZAS.**

SANTA CRUZ.— Commanda esta Fortaleza o digno Tenente Coronel reformado Manoel Geraldo do Carmo Barros, tendo por Ajudante o Capitão honorario do exercito Ludovino José Eleutério.

Ha ainda empregados um 2.º sargento reformado — que exerce as funcções de Almojarife, e seis paisanos — que servem de remeiros.

A guarnição é feita por praças invalidas do Exercito.

Incumbida do registro das embarcações, e sujeita á outros encargos extraordinarios — tem o seu commandante por vezes — solicitado providencias no sentido de augmentar-se o respectivo pessoal, attentas as necessidades do serviço.

Além de desartilhada, carece com urgencia, de algumas obras, á que já mandei orçar pelo Tenente Coronel de Engenheiros Sebastião de Souza e Mello, á fim de solicitar do Governo Imperial o competente credito para fazer executal-as.



Quanto ás Fortalezas da Barra do Sul, e dos Ratores, aquella commandada pelo Capitão reformado do exercito João Xavier de Souza, e esta pelo Alferes reformado, João Leite Ribeiro de Salles, além de igualmente desartilhadas, achão-se em pessimo estado, precisando ambas de muito e custosos reparos.

Occupão, entretanto, excellente posição; aquella em uma ilha, 15 milhas ao sul da Capital, naturalmente defendida por um reducto, na parte mais elevada da ilha, onde outr'ora estavam assestadas algumas peças de artilharia, e esta, junto á de Santa Cruz, doze milhas ao Norte da Capital.

E' muito para desejar que o Governo Imperial trate de reparar estes estabelecimentos.

### Força Policial.

Sobre o estado actual d'esta força encontrareis as informações necessarias no Relatorio annexo que me foi apresentado pelo seu digno commandante o Capitão reformado do exercito José Manoel de Souza Sobrinho.

As necessidades do serviço, mais que nunca, exigem hoje reforma radical no corpo policial, dando-se-lhe em nova organização, elementos de força e vigor.

No intuito de habilitar-me á uma reforma conveniente neste corpo, com attenção as circumstancias e forças da Provincia, incumbi á uma commissão, composta dos Tenentes Coronéis Antonio Enéas Gustavo Galvão, Sebastião de Souza e Mello e Major Fortunato José Dias, de estudal-o, e informar-me, não só sobre o seu estado actual, como principalmente sobre as alterações que, em seu criterio, julgasse de conveniencia fazer-se no respectivo Regulamento.

Esta commissão, correspondendo a minha expectativa, desempenhou prompta e convenientemente sua missão, e, entre os annexos encontrareis o resultado de seus trabalhos, a que espero, prestareis a devida consideração.

Hoje que pela lei n. 2395 de 10 de Setembro do anno proximo passado, não se póde chamar a serviço a Guarda Nacional que não estiver sujeita ao regimen especial do decreto n. 2029 de 18 de Dezembro de 1857, se não nos casos de guerra externa, rebelião, sedição ou insurreição, achando-se isempta esta milicia do serviço ordinario, á que, na deficiencia de força de linha ou de policia, podia ser empregada, torna-se de absoluta necessidade o augmento do Corpo Policial, ou a criação de uma guarda em cada Municipio, ou Freguezia, conforme fôr mais conveniente, para substituir a Guarda Nacional no serviço ordinario e de destacamento nas povoações.

A' este respeito resolvereis o que entenderdes em vossa sabedoria, cumprindo-me sómente ponderar, que a attribuição que tendes, pelo artigo 11 § 2.º do Acto Additional á Constituição, de fixar a força policial, não se limita á de legislar sobre a organização de corpos policiaes, com a natureza dos actuaes, mas estende-se á de resolver sobre a criação de guardas municipaes.

Para occorrer ás despesas com o augmento da força policial, acha-se destinado, nos termos do artigo 2.º da lei de 10 de Setembro do anno proximo passado, e na conformidade de ordens expedidas pelo Governo Imperial, o producto do imposto pessoal e dos emolumentos e sello das patentes da Guarda Nacional que aqui se arrecadar.

Prevenindo a hypothese de não ser bastante este auxilio para a organização da força indispensavel, acaba o Governo Imperial de autorisar-me a representar sobre a quantia que faltar para fazer face ao excesso da despeza, demonstrando-lhe a deficiencia das rendas provinciaes, á vista do respectivo orçamento, para esse novo encargo, áfim de que possa ser solicitado da Assembléa Geral mais efficaz subsidio.

### Capitania do Porto.

Desde Janeiro do anno proximo passado exerce, por nomeação interina, a Capitania do Porto o mui distincto e acti-

vo Capitão Tenente José Manoel d'Araujo Cavalcanti d'Albuquerque Lins.

Entre os annexos encontrareis o mappa demonstrativo do pessoal da Repartição, e dos differentes serviços, sob sua jurisdicção, os quaes, apraz-me declarar-o, marchão com louvavel presteza e regularidade.

Quanto ao das praticagens, a da Laguna, á expensas dos cofres geraes, acha-se provida do material indispensavel e pessoal necessario.

As do Itajahy e Araranguá achão-se igualmente providas do material e pessoal indispensaveis, sendo, porém, estes, segundo informa o Capitão do Porto, mal retribuido.

Lembro-vos a necessidade de estabelecer-se uma praticagem na barra das Tijucas Grandes, hoje frequentada por muitos hiates, os quaes são os que mais generos trazem para esta Capital.

Mais de uma vez, alguns hiates se teem achado ali em perigo de naufragio, devido, principalmente, á falta de uma praticagem.

Conforme informa o capitão do Porto, pôde-se estabelecer o serviço com um pratico, percebendo 40\$000 réis por mez e quatro remeiros, á razão, cada um, de 20\$000 réis mensaes, tornando-se ainda necessaria a despeza de 800\$000 réis, para construcção de uma lancha e uma atalaia.

Para occorrer a estas despezas, pondera este digno funcionario, que se poderia tributar, á cada embarcação que alli entrasse, 80 á 100 réis por tonelada de arqueação, como actualmente se pratica em Itajahy e Araranguá.

Conto que tendo na devida consideração o assumpto, deliberareis á respeito.

Quanto ao movimento do porto, no anno findo, tendes, entre os annexos, o desta Capital, Laguna, S. Francisco e Itajahy, que são os mais importantes dos 41 portos, barrás, enseadas e ancoradouros, que conta a Provincia.



Sobre o serviço dos Pharóes, o da Ponta dos Naufragados continúa funcionando regularmente.

Desde Dezembro do anno proximo passado, funciona o pharolete da Fortaleza de Santa Cruz, na Ilha Anhatomirim, barra do Norte deste porto.

Sua luz é branca, fixa, visivel á 4 milhas e está elevada a 3580 metros acima do nivel do mar, no preamar das marés ordinariás.

Sua posição astronomica é de 27° 55' 44" Latitude Sul, e 5° 24' 19" Longitude ao O. do Rio de Janeiro.

Acaba de abrir-se uma picada na Ilha do Arvoredo para a collocação de um pharol, na Ponta de SE da mesma, e escolheu-se o local para se collocar outro, no cabo de Santa Martha Grande.

O Exm. Sr. Capitão de-Fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, incumbido pelo Governo Imperial do estudo da illuminação-da costa desta Provincia, lembra a necessidade de mais 3 pharoletes, sendo um na Ilha das Graças, outro em Itapacoroy e um outro, neste ancoradouro, no lugar denominado Estreito, no Forte de Sant'Anna.

Faço votos para que o Governo Imperial attenda a esta necessidade.

### Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Aquartelada na barca *Tapajoz*, funciona a 1.ª Divisão desta Companhia com a devida regularidade.

Nos seguintes quadros vereis qual o seu pessoal e estado actual.

A escola de primeiras letras, aos cuidados do Rev. Capellão José Evangelista Franco, segundo informa o Capitão de Porto, tem sido pouco aproveitada, menos por culpa do mestre, do que por falta de applicação por parte dos menores, que com mais dedicação e aproveitamento se prestão ao mesmo profissional. No decurso do anno proximo passado seguirão para a Côrte 31 aprendizes e alistarão-se 7 menores.

## QUADRO DEMONSTRATIVO

DO ESTADO DA 1.<sup>a</sup> DIVISÃO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARI-  
NHEIROS DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

		PROMPTOS	DOENTES NA ENFERMARIA	ESTADO EFFE- CTIVO	FALTÃO A COM- PLETAR	EXCEDEM Á LO- TAÇÃO	ESTADO COM- PLETO
A N.	Commandante . . .	1		1			1
I.	Official . . .				1		1
Culto.	Capellão . . .	1		1			1
Saude	Cirurgião . . .				1		1
Fazenda	Official . . .	1		1			1
	Fiel . . . . .	1		1			1
Apito	Mestre . . . . .	1		1			1
	Guardião . . . .	1		1			1
Diversos	Mestre d'armas				1		1
	Cozinheiro . . .	1		1			1
Mari- nheiros	Imperiaes . . .	4		4			4
	Aprendizes . . .	27	1	28	72		100
Sommas . . . . .		38	1	39	75		114

## MAPPA

NOMINAL DOS OFFICIAES DA 1.<sup>a</sup> DIVISÃO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

CORPOS, CLASSES E GRADUAÇÕES.		NOMES.
N. I.	Capitão-Tenente Com-mandante	José Manoel de Araujo Cavalcante de Albuquerque Lins.
Culto	Capellão contratado	Padre José Evangelista Franco.
Fazenda	Official de 3. <sup>a</sup> classe	Francisco Luiz Saldanha.
	Fiel	Querino Alexandrino de Mello
Apito	Guardião servindo de mestre	Amancio Alves Diniz.
	Servindo de Guardião	Semeão da Costa.
Cozinheiro		Manoel José Marques.

Quanto á 2.<sup>a</sup> Divisão, estacionada na Cidade da Laguna, sob a direcção do 1.<sup>o</sup> Tenente Irineu José da Rocha, vereis igualmente dos seguintes quadros o seu pessoal e actual estado.

## QUADRO DEMONSTRATIVO

DO ESTADO DA 2.<sup>a</sup> DIVISÃO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARI-  
NHEIROS DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

		PROMPTOS	DOENTES NO QUARTEL	ESTADO EFPECTIVO	FALTÃO A COMPLETAR.	EXCEDEM À LOCAÇÃO.	ESTADO COMPLETO
A. N. I.	Official encarregado da Divisão	1		1			1
Saude	Cirurgião . . .	1		1			1
	Enfermeiro . . .	1		1			1
Fazenda	Official . . .	1		1			1
	Fiel . . . . .	1		1			1
Apito	Mestre . . . . .	1		1		1	
	Guardião. . . . .				1		1
Diverso	Cozinheiro . . .	1		1			1
Marianheiros	Imperiaes . . .	2		2	2		4
	Aprendizes . . .	18		18	82		100
Sommas . . . . .		27		27	85	1	111

## MAPPA NOMINAL

DOS OFFICIAES DA 2.<sup>a</sup> DIVISÃO DA COMPANHIA DE APRENDIZES  
MARINHEIROS DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

CORPOS, CLASSES E GRADUAÇÕES.		NOMES.
A. N.	1. <sup>o</sup> Tenente encarregado da Divisão	Irineu José da Rocha.
Saude	Cirurgião contractado	Dr. Francisco José Luiz Vianna.
	Enfermeiro	Antonio Nunes Barreto.
Fazenda	Commissario reformado servindo de Official de Fazenda	Manoel da Silva Guimarães.
	Fiel	João José de Souza.
Apito	Servindo de Mestre	Genuino Francisco da Silva
Marinheiro		

### Salubridade Publica.

E' lisongeiro o estado sanitario da Provincia.

Segundo informa o Inspector da Saude Publica e do Porto, o Commendador Thomaz Silveira de Souza, a constituição medica da Capital e seu Municipio correu regularmente, durante o anno findo e, comparativamente aos annos

anteriores, foi mesmo lisongeira, visto não ter havido epidemia, nem molestias graves entre as endemicas, como se tem dado em outros annos.

Parece á este digno funcionario que as aguas pluvias, abundantes em todo o anno, contribuirão favoravelmente sobre a saude publica, lavando as ruas, corregos, regos e vallas, onde se deposita todo o genero de immundicias, que infectão a atmospherã em tempos quentes e seccos do estio.

Nos demais Municipios, com excepção do de Joinville, nenhuma alteração consideravel soffreu a saude publica.

Em Joinville grassou, infelizmente, a variola, tendo feito, á despeito das providencias de prompto tomadas, muitas victimas. Actualmente acha-se quasi que extincto o mal.

### Vaccina.

O importante serviço da inoculação ainda não está convenientemente regularizado na Provincia.

Apenas na Capital tem sido, n'estes ultimos mezes, feito com alguma regularidade, sob as vistas immediatas do Commissario Vaccinador.

A falta de proficuo pús vaccinico tem se dado interrupção em sua applicação; pelo que, desde Janeiro do corrente anno, sómente tem sido vaccinadas, nesta Cidade, com proveito, 39 pessoas, entre crianças e adultos.

Nos municipios de Lages, Laguna e S. Francisco a vaccinação se faz em grande escala, obtendo-se favoravel resultado.

Os demais Municipios, devido não só á falta de vaccinadores, como sobretudo á indifferença por parte da população a tão salutar serviço, não têm gozado do beneficio da inoculação.

Aguardo do Commissario Vaccinador informações que me habilitem as nomeações de vaccinadores para todos os Municipios.

## Hospitales de Caridade.

A falta dos respectivos esclarecimentos, não obstante os ter solicitado em tempo, vejo-me privado de informar exacta e convenientemente sobre o estado e direcção dos hospitales de caridade desta Capital e das Cidades de S. Francisco e Laguna.

Tratando, entretanto, d'estes estabelecimentos, occorre-me ponderar a necessidade de continuardes a dispensar-lhes todos os favores que forem compatíveis com as forças da Provincia, attento o grandioso fim á que se destinam estas pias Instituições.

Vem á proposito chamar a vossa attenção para a falta que ha, no Hospital de Caridade desta Capital, de uma enfermaria para recepção e tratamento de alienados, o que dá logar a serem estes infelizes recolhidos á Cadeia, achando-se já ali alguns.

Sobre ser doloroso, é sem justificação plausivel atirar ás paredes de uma prisão estes désfavorecidos da sorte, faltando-se-lhes assim, com os officios de caridade, que por todos os titulos devemos prestar-lhes.

Qualquer auxilio para o fim de satisfazer tão palpitante necessidade constituirá para a Provincia justos motivos de gratidão á esta digna Assembléa.

## Hospital das Caldas da Imperatriz.

Segundo informa o seu Administrador, Cirurgião José Felix de Moraes, e tive mesmo occasião de verificar, quando visitei esse Hospital, carece elle de alguns concertos, que presumo não poderão importar em mais de 1:000\$000 réis.

Posto que as suas rendas continuem escassas, convém que authorizeis as obras indispensaveis, attenta a necessidade de conservar-se em boas condições-tão util e importante Estabelecimento.

Durante o anno findo teve pouca frequencia, devido, não só ao pessimo estado dos caminhos, como á falta de comodidades necessarias para os hospedes.

Por isto as suas rendas apenas chegaram á 29\$500 !

Convindo, por outro lado, alliviar os cofres publicos das despezas de Administração d'este Hospital, em muito superiores á respectiva receita, podereis authorisar a Presidencia a pôr biennialmente em arrematação as suas rendas, correndo por conta do arrematante a conservação do edificio e seus pertences.

A tal respeito resolvereis o que vos parecer de melhor aviso.

No seguinte mappa tendes o movimento do Hospital durante o anno passado.

## MAPPA

DOS ENFERMOS TRATADOS NO HOSPITAL DAS CALDAS DA IMPERATRIZ  
DESDE O 1.º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1873.

ESTADO DOS ENFERMOS.	ENFERMIDADES.			
	Hysterismo	Hypocondria	Oppilação	Rheumatismo
Sahirão curados . . . . .				14
Sahirão com melhoras . . . . .			3	
Sahirão no mesmo estado . . . . .				
Existem em tratamento . . . . .	1	3		2
<b>Somma dos enfermos entrados . . . . .</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>16</b>



OBSERVAÇÃO.

Além dos enfermos acima mencionados, que occuparão os aposentos, utilisarão-se dos banhos, — aggregados e indigentes, que occupavão a casa e os aposentos, que lhes são destinados, bem como pessoas da circumvisinhança, que não residem no estabelecimento, as quaes, na generalidade, informarão-me haverem conseguido melhoras. Hospital das Caldas da Imperatriz, 1.º de Janeiro de 1874. — O Administrador *José Felix de Moraes*.—Conforme.— O Secretario do Governo *Manoel Ferreira de Mello*.

**Culto Publico.**

Acha-se a Provincia dividida em 41 parochias, sendo 37 canonicamente providas, 9 com vigarios collados, 13 com commendados, e 15 vagas, todas sob a jurisdicção de um Arcyprestado, servido pelo actual Vigario da Vara da Capital, Rev. Sebastião Antonio Martins.

Das freguezias canonicamente providas pertencem ao municipio da Capital 7, ao de S. Francisco 4, ao da Laguna 5, ao de S. José 6, ao de Lages 4, ao de S. Miguel 1, ao de S. Sebastião 3, ao de Itajahy 4, ao do Tubarão 2, e ao de Joinville 1.

Segundo informa o digno Arcypreste, o estado material das Igrejas da Provincia, durante o anno proximo passado, é, em geral, o de que tendes conhecimento, continuando as mesmas necessidades e reclamação de auxilio para reparos internos e externos, bem como para a acquisição de paramentos e alfaias, proprios do Culto Divino.

Cedendo á justas reclamações, mandei entregar ao Vigario da Cidade de S. José a quantia de 200\$000 réis e igual quantia ao da Villa de S. Francisco Xavier de Joinville, para concertos das respectivas matrizes.

## Instrucção Publica.

A Instrucção Publica Primaria e Secundaria da Provincia precisa de reforma, quer em relação á legislação que a regula, quer em relação ao programma de ensino, quer em relação ao professorato.

Compenetrado da necessidade de imprimir outra direcção á este importante ramo do serviço publico, levantando-o do abatimento em que jaz, tenho, desde que assumi a Administração, procurado, com o mais vivo interesse, habilitar-me á realizar uma reforma, consagrando, com attenção ás circumstancias da Provincia, ideias proveitosas, quer em relação ao systema de ensino, quer em relação ao professorato.

Peço-vos para isto a competente authorisação.

A reforma á dar-se, tende, entretanto, a augmentar as despesas, e não é tal o estado das finanças da Provincia que se possa fazel-as sem maior abalo aos cofres.

Mas se ha n'isto embaraço, não o é, de certo, invencivel. As forças da Provincia pódem comportar ainda maiores despesas, uma vez que se saiba dar-lhes o devido impulso e tenham os dinheiros publicos mais ajustada e conveniente applicação.

Accresce que, a bem da instrucção publica, toda despesa, ainda que feita com sacrificio, é justificavel.

O que não convém, e de modo algum póde ser justificavel, é a continuação do actual estado de cousas da Provincia, em relação ao serviço do ensino publico.

Applico á Santa Catharina as seguintes considerações que, em uma das vezes que tive a honra de fallar á Assembléa Provincial do Espirito Santo, como Presidente d'essa Provincia, submetti ao seu illustrado criterio:

E' a instrucção a condição de todo o verdadeiro progresso.

No estado de ignorancia tactêa-se nas trevas, sem nunca avançar-se; bate-se ás escuras, cançando-se em balde as forças.

Deio adiantamento intellectual é que os povos se elevão e engrandecem.

Os Estados-Unidos, que hoje serve de modelo ás velhas Nações da Europa, deve a força e vitalidade que o distinguem ao desenvolvimento de sua instrucção.

E maravilha o vêr-se como ainda hoje ensaia-se ali novos commettimentos, e experiencias em bem da grande obra da propagação e diffusão do ensino.

A Allemanha, Inglaterra, a Belgica e a França são outras tantos exemplos do quão benefica e poderosamente influe a instrucção nas condições e destinos de um povo.

Entre nós, mesmo, apraz-me dizel-o, esta verdade vai sendo attestada por modo o mais expressivo.

Essas tendencias sympathicas, essas nobres aspirações, que se vão manifestando por salutareis refórmãs em diversos ramos do serviço publico; essas decizivas tentativas á realisacção de melhoramentos de toda ordem, essas emprezas grandiosas, que de Norte ao Sul do Imperio vão se levantando; de dia em dia, e ganhando terreno nas vias do progresso; em uma palavra, o adiantamento em que vai o Brazil nestes ultimos tempos, batendo caminho á conquista de um futuro de prosperidade; todo esse movimento, toda essa transformação, verdadeiro preludio do esplendido futuro á que estão fadadas as terras do Cruzeiro, vem irresistivelmente do desenvolvimento em que vae a instrucção entre nós, graças ao impulso forte e generoso, que ultimamente se tem dado á causa do ensino, fazendo-se que este penetre em todas as classes.

Cêdo ainda aprendeu o Brazil nas lições da propria experiencia, e nos exemplos das Nações civilisadas, que o primeiro interesse do Estado é *instruir os cidadãos*; o verbo inspirado dos Estados-Unidos, annunciando a instrucção como o *mais importante dos serviços publicos*, repercutio até nós!

Hoje, não ha nega-lo, uma nova aurora, toda de luz, despontou para o Brazil, e eil-o á redobrar de esforços no patriotico empenho de espargir a instrucção, diffundindo o ensino por sobre todas as camadas sociaes.

O exemplo que deu o nosso Imperador em preferir que, ao desenvolvimento da instrução se applicassem os dinheiros destinados á Estatua, que a gratidão Nacional se propôz erigir-lhe, foi o brado despertador, a *palavra magica*, que veio annunciar-nos de que era chegada a vez de instruir-se o cidadão.

E, consigne-se em honra do Sabio Monarcha, desde então o espirito publico mostra-se seriamente empenhado pela causa da instrução popular.

Associações propagadoras da instrução, Collegios de educação popular, Escolas nocturnas, Institutos Normaes, Bibliothecas, Conferencias litterarias, Publicações, Lyceus de Artes e Officios, e outras instituições creadas ao impulso d'aquelle generoso e edificante exemplo, hoje attestão consideravel desenvolvimento na instrução publica do Paiz; sendo certo que á proporção que se tem desenvolvido e melhorado este ramo do serviço publico, vae o Brazil á outros respeito prosperando, e crescendo de importancia.

Quando, pois, Srs. Deputados, por toda a parte, em todas as Provincias, dá-se este movimento verdadeiramente civilizador, não ha de SANTA CATHARINA formar uma triste excepção, deixando-se ficar impassivel e estacionaria.

Nenhuma Província mais que esta precisa de cuidar da elevação de seu nivel intellectual, e para conseguil-o, cumpre que, resoluta e corajosamente, ponha-se mãos á obra, começando-se por uma reforma radical na legislação, systema de ensino primario e secundario, o professorado.

A reforma que se me afigura, mais conveniente e projecto realisar, se entenderdes de authorizal-a, consignará, entre outras idéas de maguo alcance, *liberdade de ensino*, *ensino primario elementar obrigatorio*, *Escola Normal* para habilitação dos Professores; restauração do antigo Lyceu sob a denominação de — Atheneu Provincial —.

*Liberdade de ensino* com restricções razoaveis, sujeita á inspecção official, no que fôr relativo á ordem publica, á moral, e á hygiene das escolas.

A dependência de prévia licença, ou prova de capacidade profissional, sobre ser uma formalidade inútil, é um embaraço ás legítimas aspirações da liberdade; é uma offensa ao direito individual.

Tenho o ensino como uma industria, e o principio da liberdade de industria, solemnemente consagrado na Carta Constitucional, deve ser uma realidade.

Exerção-na os que podem exercel-a; enquanto se mantiverem na linha de seus deveres, estarão no uso de um direito, que só é dado respeitar.

Conforme, occupando-me de tão momentoso assumpto, tive já occasião de ponderar, “ se ha perigo em soltar as azas á liberdade, é sempre da maior inconveniencia oppôr embaraços ás suas justas manifestações. ”

Bem sei da influencia que exerce o ensino na moral publica e particular, e não desconheço a necessidade de habilitações nos que se propuzerem ao magisterio; mas d’ahi não resulta o direito de pedir-se previamente provas de capacidade aos que, julgando-se aptos, se proponhão á esta missão.

A imprensa tambem exerce alta e poderosa influencia na marcha e destinos da Sociedade; e todavia o direito de livre publicação é reconhecido como uma garantia social; longe de ser um mal a liberdade de imprensa é “ uma fonte perenne de luzes e bem ser social. ”

---

*Ensino obrigatorio*, salvo escusas legítimas, sob pena de multa ao Pais ou tutores, que forem omissos em dal-o á seus filhos ou tutelados:

1.º São estas escusas: inhabilitação physica ou moral do menor.

2.º Frequencia de escola particular.

3.º Ensino no proprio domicilio.

4.º Residencia fóra do perimetro assignado á cada escola publica.

5.º Indigencia.

Tornar a instrucção primaria uma obrigação legal, é uma necessidade. Pretender o contrário, em consideração ao direito paterno e liberdade individual, é, na phrase de um distincto escriptor, desconhecer que o Estado só intervem quando o pai não zela no direito que assiste ao filho de se instruir; é patrocinar a ideia de que alguém tenha a liberdade de crear obices ao aperfeiçoamento moral da humanidade, á civilisação da nação, á perfectibilidade do espirito.

Já, uma vez, no ardor de firme convicção eu disse, e ora repito:

“ Não é livre o cidadão em deixar de aprender; a instrucção, condição do desenvolvimento e progresso social, é para todos um dever; e não se exercita a liberdade faltando-se ao cumprimento de deveres.

A liberdade é um direito, e eu não sei que um direito, em caso algum, deixe de ser *um dever em acção*.

Só ha direitos porque ha deveres; se o cidadão tem o dever de instruir-se, só póde ter o direito de aprender; o deixar-se ficar na ignorancia é uma falta, e no uso da liberdade, como de qualquer outro direito, longe de commetter-se faltas, cumpre-se deveres.

Cousin falla á este respeito brilhantemente.

“ Se a razão de utilidade publica, assim exprime-se o profundo philosopho, basta ao legislador para atacar o direito de propriedade, por que a de uma utilidade muito superior não bastará para fazer menos, para exigir que os meninos recebem a instrucção indispensavel á toda creatura humana, afim de que não se torne prejudicial á si propria e á sociedade?

“ E’ util, no mais elevado ponto, e mesmo necessario á sociedade, uma certa instrucção; logo a sociedade tem o direito e o dever de velar que essa pouca instrucção, necessaria á todos, não falte á ninguem.

“ E’ contradictorio proclamar a necessidade da instrucção universal e recusar aceitar o unico meio de tornal-a efficaz.

“ A verdadeira liberdade não póde ser inimiga da civilisação: pelo contrario serve-lhe de instrumento, e n’isso está

o seu maximo valor, como o da liberdade no individuo está em concorrer ella para o seu aperfeiçoamento.”

---

*Escola normal*, sob a fórma modesta de um externato.

Tanto basta para se começar a preparar os professores e uniformisar o ensino.

Sem professores devidamente habilitados, quasi que é impossivel desenvolver e melhorar o serviço da instrucção primaria.

Como bem disse um dos nossos mais illustres Estadistas, de saudosa memoria, em quanto não se conseguir o desideratum de formar bons professores, serão sempre mediocres os resultados de quaesquêr esforços feitos para o progresso do ensino.

Para que o professor se eleve ao nivel de sua importante missão, é preciso, que aos conhecimentos, que deve possuir, reuna as qualidades e habilitações especiaes, que não pôdem ser sufficientemente adquiridas senão em estabelecimentos pedagogicos.

O magisterio não pôde continuar a ser, como ordinariamente acontece entre nós, um simples meio de vida, á que occasionalmente se recorre em falta de outro.

Cumpra, que pelas condições e importancia, que se ligarem, assuma o character de uma profissão especial, á qual sómente aspire a capacidade provada.

---

*Atheneu Provincial*, sob a fórma de um internato, offerecendo um systema de estudos elementares das letras, sciencias e artes, em que se comprehendão as seguintes disciplinas:

- 1.º Linguas e Litteratura Nacional.
- 2.º Eloquencia e Poetica.
- 3.º Philosophia Racional e Moral.
- 4.º Mathematicas Elementares, comprehendendo Arith-

metica, Algebra até Equações de 2.º grão, Geometria, Trigonometria Rectelinea.

5.º Historia e Geographia.

6.º Dezenho.

7.º Lingua Franceza.

8.º Lingua Latina.

9.º Lingua Ingleza.

Hoje, que pelo Decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873, creou-se commissões de exames geraes de preparatorios, nas Provincias, onde não ha faculdades, pela necessidade de desenvolver nas mesmas o ensino secundario, torna-se de todo o ponto necessario instituir um curso regular dos respectivos estudos, correspondendo-se assim ás vistas magnanimas que presidirão á tão salutar concessão.

Outras Provincias, menos adiantadas que esta, o tem feito, e já estão fruindo os beneficios outorgados por aquelle Decreto.

---

Passo agora a informar sobre o estado da instrucção primaria e secundaria da Provincia, cingindo-me ao Relatorio que me foi apresentado pelo encarregado deste serviço, o muito intelligente e distincto professor do extincto Lyceu, João José de Rosas Ribeiro d'Almeida.

Encontrareis, entre os annexos, este importante Relatorio, acompanhado do mappa demonstrativo das escolas publicas e particulares da Provincia, com declaração das respectivas localidades e numero de alumnos; bem como o orçamento da despeza, durante o anno findo, com o pessoal occupado no serviço da instrucção, na importancia de 48:787\$563 réis.

#### **ENSINO PUBLICO PRIMARIO.**

Actualmente conta a Provincia 53 escolas do sexo masculino e 43 do feminino, tendo estado providas. durante o anno findo, d'entre aquellas 44, e dentre estas 29.



N'aquellas matricularão-se durante o anno, 1,924 alumnos, e n'estas 852.

A frequencia regular, porém, foi, nas do sexo masculino de 1,632 alumnos, e nas do sexo feminino de 798.

Os exercicios escolares correrão, em geral, regularmente, verificando-se no fim do anno lectivo, em algumas escolas, exames, mais ou menos satisfactorios.

Ao assumir a administração, encontrei muitas escolas de ambos os sexos, exercidas por professores interinos, aos quaes, em geral, faltavão as necessarias habilitações para bem regel-as.

Postas em concurso as respectivas cadeiras, apenas apresentou-se á exame o Professor Balduino Antonio da Silva Cardoso, pelo que tive de exonerar. por portaria de 24 de Dezembro, á todos os outros, e logo regulei o provimento interino das cadeiras vagas, pelo modo constante das *Instrucções*, que entre os annexos achareis.

Exonerando aquelles professores, presumo ter prestado um serviço, não só á instrucção, como aos cofres que, assim ficarão alliviados de pagamentos á que, d'esde annos passados, estavão obrigados, — sem proveito quasi para o ensino publico.

Durante a minha administração têm sido nomeados para reger effectivamente a cadeira da cidade de S. Francisco, o cidadão José Paulo Arantes, e para a da Freguezia de S. Pedro de Alcantara, Balduino Antonio da Silva Cardoso.

Amhos exhibirão provas de habilitação ao Magisterio.

Foi ainda nomeado para reger interinamente a da Freguezia do Senhor Bom Jesus do Paraty, o Padre Joaquim Francisco Pereira Marçal.

Têm sido aposentados, por conveniencia do ensino, precedendo proposta do Encarregado da Instrucção, e consulta do Conselho Director, os professores da primeira escola do sexo masculino desta Capital, José Joaquim de Souza Angelo, e o da Freguezia de Santo Antonio, Manoel José Gervasio, percebendo o primeiro o ordenado correspondente ao tempo

de seus serviços, e o segundo o que por Lei lhe competir, visto contar mais do tempo necessario para aposentadoria.

Têm sido removidos, á pedidos, os professores effectivos, Lucio Francisco da Costa da cadeira do Arraial dos Rationes para a da Freguezia de Santo Antonio; Zeferino Ignacio da Rosa, do arraial de Itacoroby para a primeira escola d'esta Capital, e Henrique Carlos Watson, da Villa de S. Miguel, para a do Arraial de Itacoroby.

Em consideração á idéa consagrada no Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 13 de Setembro de 1872, nomeei uma commissão composta de pessoas, todas qualificadas, áfim de agenciar donativos, por meio dos quaes se levante, n'esta Capital, um edificio destinado a Instrucção publica.

Do civismo de tão distinctos cidadãos, só é de esperar que os meus intuitos sejam correspondidos.

São estes os Srs.:

Tenente-Coronel — Luiz Ferreira do Nascimento Mello.

Major — Manoel Marques Guimarães.

Tenente-Coronel — José Feliciano Alves de Brito.

Commendador — Francisco José de Oliveira.

Antonio José Monteiro.

Major — Domingos José da Costa Sobrinho.

Fernando Hackradt.

Tenente-Coronel — Manoel Luiz do Livramento.

Major — Affonso de Albuquerque e Mello.

Tenente-Coronel — Francisco da Silva Ramos.

#### AULAS NOCTURNAS.

Das duas unicas que existem na Provincia, segundo informa o Encarregado da Instrucção Publica, mostra grande desenvolvimento a da Capital no ensino de desenho, sendo frequentada por 60 alumnos, de todas as idades.

A de Cambriú, cada vez vai sendo menos frequentada, sem que para isso haja razão plausivel.

Falão-me os dados necessarios para informar circumstanciadamente á respeito d'esta escola.

### **ENSINO PUBLICO SECUNDARIO.**

E' dado no Collegio da Conceição, sob a direcção de D. Rosalina Villela Paes Leme, mediante a subvenção de 200\$ réis por mez.

Fucciona este collegio, por concessão gratuita, que lhe fez a Provincia, no edificio, outr'ora do Lyceu Provincial.

As informações que tenho sobre este Instituto de instrucção, recommendão á sua digna Directora.

Durante o anno findo derão boas provas 5 alumnos, nos estudos de Latim, 14 nos de Francez, 1 no de Inglez, 1 no de Mathematicas e 45 no de Grammatica Portugueza.

Tive de assistir aos respectivos exames, e por mim formei juizo favoravel á direcção do Estabelecimento.

### **ENSINO PARTICULAR.**

Ha na Provincia 29 escolas, sendo 8 do sexo masculino e 5 do feminino e 16 mixtas.

Em todas matricularão-se, o anno passado, 830 alumnos, sendo 457 do sexo masculino e 373 do feminino.

Em sua maxima parte, o ensino é dado sem methodo e aproveitamento.

Ha ainda nas Colonias outras escolas particulares, subvencionadas pelas mesmas, e sob a inspecção dos respectivos Directores.

Os dous mais importantes estabelêcimentos que existem nesta Capital, de ensino particular são: o COLLEGIO DA CONCEIÇÃO, de que ha pouco fallei-vos, e o CATHARINENSE, de Guilherme Wellington.

Ambos gozão de merecido credito e são bem frequentados.

No municipio de Joinville ha tambem um Collegio mixto de instrucção primaria e secundaria, convenientemente dirigido.

A sua frequencia, durante o anno findo, foi de 90 alumnos, sendo 38 do sexo masculino e 52 do feminino.

### BIBLIOTHECA.

Acha-se sob a zelosa e intelligente direcção do professor do extincto Lyceu, João José de Rozas Ribeiro d'Almeida.

Além de muitas brochuras, algumas bem importantes, que urge mandar-se encadernar, para que se não estraguem, conta a Bibliotheca — 2956 volumes de diversas obras, quasi todas de merecimento, maxime em relação ás Sciencias Naturaes, Historia e Litteratura.

Actualmente cuida o Bibliothecario, com louvavel empenho, de obter algumas publicações, em relação á Historia Nacional, e, segundo me informa, espera que, em breve, possuirá a Bibliotheca bons elementos para estudo das cousas do Paiz.

Entre outros donativos feitos ao Estabelecimento, consigno o de 168 volumes encadernados e em brochuras de obras interessantes, feito em Outubro do anno passado, pelo distincto medico, Doutor Joaquim Remedios Monteiro, que assim, ainda uma vez, mostrou-se digno da gratidão e respeito em que, por justos-titulos, o tem a Provincia.

Durante o anno findo foi a Bibliotheca frequentada por 988 pessoas, tendo sido consultadas 865 obras, d'entre as de Theologia, Sciencias Sociaes e Politicas, Sciencias Physicas, Historia e Litteratura, além da leitura de jornaes, que offerece o Estabelecimento.

### Colonisação.

Assumpto de vital interesse continua a colonisação á merecer a mais séria attenção dos Poderes do Estado.

Convicto de que n'ella repousa a esperança de prospero futuro para o Brazil, que hoje, mais que nunca, reclama o auxilio de braços, que desenvolvão as suas forças naturaes,

tem o Governo Imperial, com decidido e louvavel empenho, procurado dar todo o impulso á corrente de imigração, pondo para isso em acção todos os recursos e meios á seu alcance: dispensando favores e protecção aos colonos, auxiliando a imigração promovida por iniciativa particular, desenvolvendo e melhorando as Colonias existentes, e fazendo aquisição de boas terras, á margem das estradas de ferro, para estabelecimentos de nucleos, em melhores condições de prosperidade.

Estes factos fallão bem alto para que se possa duvidar do interesse com que, entre nós, se cuida da Colonisação, e ainda para se vêr quão injustas são as accusações de que temos sido victimas, em relação á marcha d'este serviço.

Por sua posição geographica, condições topographicas do sólo, amenidade do clima e uberdade das terras, acha-se esta Provincia em condições de attrahir em grande escala a immigração Européa, e no intuito de attingir á esse desideratum, presta-lhe o Governo Imperial toda a sua solitudine, predispondo, na abertura de diversas e importantes vias de communicação, elementos necessarios á Colonisação.

Por minha vez, e tanto quanto me tem sido dado fazer, hei procurado promover o bem-estar e prosperidade das Colonias da Provincia, á que ao assumir a Administração, logo tratei de visitar, nas vistas de conhecê-las, por inspecção propria, e assim melhor habilitar-me á satisfazer suas necessidades.

Pelo que vi, posso assegurar-vos que, é de todo lisonjeiro o aspecto que, em geral, apresentam os nucleos aqui estabelecidos.

Sobre o estado de cada um dos mesmos, informei circumstanciadamente ao Governo Imperial, e folgo em communicar-vos que, forão devidamente attendidas as minhas observações, em ordem á melhora-l-os.

Nos mappas estatísticos que ora apresento-vos, tendes noticia exacta e circumstanciada das Colonias do Estado— Itajahy e Blumenau, e da de D. Francisca: por elles podereis

vêr que, aos cuidados de seus bons e zelosos Directores, todas se achão em vias de prosperidade.

Entre outras considerações que tive a honra de levar ao conhecimento do Governo Imperial, á bem do melhoramento das mesmas, e no interesse tambem do Estado, ponderei a necessidade de regularisar-se, desde já, os lotes coloniaes distribuidos, principalmente em Blumenau, cuja demarcação de todo deficiente, tem suscitado-reclamações, e, de prompto, forão dadas as providencias necessarias, sendo nomeado para este serviço o Engenheiro Manoel Dias da Cruz Lima.

Em todas achão-se em execução diversas obras de importancia, entre edificios publicos e estradas, despendendo mensalmente os cofres geraes cêrca de trinta e cinco contos.

Merecem especial menção, na de Itajahy, a estrada de rodagem talvez hoje concluida, da Colonia á villa de Itajahy, sob a direcção do Engenheiro Dr. Betim Paes Leme, e a exploração, por mim autorisada, de outra via de communicação, á partir do nucleo —Principe D. Pedro— á Tijucas; em Joinville a importante estrada D. Francisca, e a construcção ultimamente autorisada de outra via de communicação para o nucleo colonial de S. Bento, sob a direcção do Engenheiro Dr. Eduardo José de Moraes; em Blumenau a exploração do traço de uma estrada de rodagem que deve ligar a villa do Itajahy aos Campos Coritibanos, sob a direcção da Commissão á cargo do Engenheiro Dr. Martinho Domiense Pinto Braga.

Os trabalhos respectivos estão prestes á concluir-se e brevemente terá de proceder-se o orçamento e abertura da estrada, para o que, já o Governo Imperial, em solução á representação que esta Digna Assembléa, em sua ultima sessão, dirigio-lhe, sobre a necessidade d'esta importante via de communicação, apressou-se em expedir as convenientes ordens, pondo desde logo á disposição d'esta Presidencia, no corrente exercicio, a quantia de 5:000\$000 para ser applicada á este serviço.

# COLONIA BLUMENAU.

## MAPPA ESTATISTICO DO ANNO DE 1873.

FREGUEZIA	MUNICIPIO	DATA DA FUNDACAO	EMPREGADOS QUE HA	SYSTEMA	AREA DA COLONIA	POPULACAO													EDIFICIOS	LAVOURA	GADO	FABRICAS	INDUSTRIAS EXERCIDAS						
						Homens	Mulheres	Mulheres de 20 annos	De 10 a 20 annos	De 1 a 10 annos	Age 1 anno	Total	Casacos	Soldados e vi- vos	Adictos e vi- vos que trabal- ham sobre si.	Proprietarios de prazos	Lavradores pro- prietarios	Varios officios						RELIGIÃO					
S. Pedro Apostolo e S. Paulo de Blumenau	Da Itajahy.	1822, Passou no Imperio em 1860	Director. Dr. H. Blumenau. Guarda-livros, H. Wendeburg. 1.º Feitor, Theodoro Kleine. 2.º dito, Reinoldo Freygang. Pastor Evangelico, O. Hesse Medico, Dr. Cl. Frederico Jehle. E mais: Professor publico, V. de Gilsa. Professora publica, A. de Buttner. Os 4 Juizes de Paz com seu escrivaõ. O Subdelegado de Policia, Julio Baumgarten.	Da pequena proprie- dade	Cultivada Para dividirse em lotes e para venderse	3649	3507	3168	1411	2115	434	7156	1482	3980	212	1342	1282	272	1351	5805	I. PUBLICOS.	I. AREAS DE HECTARES.	CABEAÇAS.	1872	1873	1872	1873	1872	1873
<p><b>Posição geogra- pica da povoação</b> Lat. S. 26° 55' 16,5" Long. O. 49° 9,15"</p> <p><b>Professores particulares 20,</b> a saber: 4 na povoação Blumenau, 1 na Itoupava-Norte, 1 em Badenfurt, 2 no rio do Testo, 1 em Pommeroda, 1 no Encaco, 2 no Garcia, 1 no Benedicto, 1 no ribeirão Branco, 1 no ribeirão da Mulde, 1 na Itoupava, 1 na Tatutiba, 1 no Itajahy, margem esquerda, no Encaco do Norte, 1 no ribeirão do Warnow e 1 no ribeirão do Gaspar.</p> <p>Uma escola particular de instrução primaria superior ou secundaria inferior na povoação Blumenau; professor, Antonio Hartmann de Hartenthal. O numero total dos alumnos é de 314 e das alumnas de 274, em tudo de 588.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>	<p><b>Edificios</b> I. PUBLICOS. 3 casas de hospedagem no porto do mar, duas des- tas construidas de car- pintaria e tabaco em uma terceira dita de carpin- taria e frontal de tijolos; todas cobertas com tel- has. 1 cozinha com 3 calde- iros, idem no mesmo lu- gar. 2 latrinas, cobertas com telhas. 5 casas de hospedagem de imigrantes, cobertas de telhas na povoação Blumenau. 18 cozinhas e 2 fogões a cozer pão. 4 latrinas. 1 armazem de materias de carpintaria e taboado, coberto de telhas. 1 telheiro aberto com pi- lastras de tijolos no alto do barranco do porto, da sede da Colonia, servi- do de coberta d'um grui- daste. 1 alpendre para canoas, coberto de telhas na mesma povoação. 1 pequena casa de hospe- dagem coberta de folhas de guaricana na povoa- ção Warnow. 1 casa de Oração Evan- gelica, provisoria, co- berta de telhas e con- struida de carpintaria e taboado. 1 morada do Padre Catho- lico, construida de car- pintaria e frontal de ti- jolos com cozinha ane- xa de igual construcção e cobertas de telhas. 1 idem, idem do Pastor Evangelico. 1 casa d'escola publica do sexo masculino, id. id. 1 idem para o sexo femi- nino, idem. 1 casinha de detenção, idem idem. Em construcção: 1 Matriz na povoação Blumenau. 1 casa de Oração Evan- gelica.</p>	<p><b>Lavoura</b> Cultivados 4872 Com planta- ções e cultu- ras 3570 Pastos 1853 Capeçiras 2350 350</p>	<p><b>Gado</b> Cavallar . . . . . 693 Muar . . . . . 820 Vaccum . . . . . 225 Ovelhum . . . . . 241 Padarias . . . . . 3120 Cabrum . . . . . 168 Cerdum . . . . . 120 Aves domesticas 12430</p>	<p><b>Fabricas</b> 10 11 1 1 2 2 3 5 23 25 4 4 16 16 4 4</p>	<p><b>Industrias exercidas</b> Marseneiros . . . . . 25 Carpinteiros . . . . . 44 Ditos de carros . . . . . 46 Constructores de en- genhos . . . . . 5 Torneiros . . . . . 5 Taqueiros . . . . . 8 Pedreiros . . . . . 30 Cavouqueiros . . . . . 32 Alfaiates . . . . . 16 Sapateiros . . . . . 18 Selleiros . . . . . 20 Funileiros . . . . . 6 Ferreiros . . . . . 4 Espingardeiros . . . . . 12 Serralleiros . . . . . 14 Barqueiros . . . . . 2 Abelheiros . . . . . 2 Charuteiros . . . . . 1 Encadernadores . . . . . 1 Tapezeiros . . . . . 1 Carniceiros . . . . . 1 Vinhateiros . . . . . 3 Mecanistas . . . . . 1 Litographo . . . . . 1 Ourives . . . . . 1</p>																		
<p><b>Medições e explorações de terras.</b> Forão medidas m. c. 2190924.9 de margens de rios, correntes de ribeirões e picadas que servem de frentes e de linhas lateraes e fundós dos lotes anteriormente vendidos, a saber: m. c. 63 026.2 a 45 rs. em mato virgem . . . . . Rs. 2:823\$880 " " 12.697.0 a 37 rs. em capeçiras . . . . . " 469\$790 " " 134.360.8 m. c. 2,2 a 80 rs. . . . . " 4:883\$610 e por diarias e serviços avulsos e accessorios . . . . . " 367\$850 Despesa total da medição e dos serviços accessorios e avulsos . . . . . " 8:545\$150 Executarão-se ainda minutissimas explorações nos sertões do alto rio Itajahy e dos rios dos Cedros e do Testo e em outras partes com a despesa de rs. 418\$500</p>						<p><b>Obitos.</b> 158</p>																							
<p><b>Meios de comunicação e transporte.</b> Estradas derodagem, kilometros . . . . . 142,859 Caminhos para cavalleiros, idem . . . . . 344,440 Caminhos da Colonia até a Villa de Itajahy, de cerca de 10 le- gões de comprimento. Pontes fortes assalhadas e solidas de encontros de pedra ou grossas madeiras falquejadas . . . . . 373 Ditas em construcção . . . . . 1 Pontes-boeiros de alvenaria, abobadados e com altos aterros, transitaveis para carros . . . . . 22 Ditos de grossos madeiros ou troncos ou pedra seca, idem, idem . . . . . 932 Boeiros de pedra seca, de tubos de barro cozido, grossos ma- deiros ou pranchões, idem . . . . . 622 Pontes provisórias . . . . . 115 Aterros e excavações executadas em 1873 nas diferentes pontes, pontes-boeiros, boeiros aterrados e talhos de es- trada, m. . . . . 33,031 Cães de embarque e desembarque com mais tres pilastras distantes e separadas para protegerem o barranco lodoso do rio contra o constante roer do mesmo com escada e rampa, tudo de pedra de alvenaria, tijolos e cimento hydraulico e muito solidamente construida, repousando na rocha viva do fundo do rio Itajahy, no porto fluvial da povoação Blumenau. Plano inclinado com carro para embalsar madeiras e taboado, na mesma povoação, nas immedições do rio. Estacadas e tabique d'esteios e pranchões, para o comando dos barcos de passa- gem de carros e cavalleiros nos barrancos lodosos e constantemente roídos e es- tragados nos lugares da Itoupava-Norte e Sul. Passo Menso e Badenfurt—4. feitos em 1873—2. Existem: 11 canoas, 6 pequenos entrais de passagem e transporte nos rios, 51 bar- cos grandes para a passagem do Itajahy com cavallos e carros, 1 carro de 4 rodas para transporte do gado dos colonos; 74 carrinhos de mão para obras d'estrada, ferrameutas, utensilios de mina para cavouqueiros, alcapre- picões, encha- dos, etc. etc., para caminhs em terreno penhascoso. Despesa directa com todas estas obras e os concertos e a conse- vação das que já existião. Importancia do serviço prestado pelos colonos por conta das suas dividas . . . . . Rs. 72:58 \$130</p>						<p><b>Casamentos.</b> 307</p>																							
<p><b>Entradas de emigrados vindos em quatro barcos em direitura de Hamburgo e ainda da Cirie e Capital.</b> 206</p>																													
<p><b>Despesa com o desembarque e reembarque no porto do mar e ulterior transporte á colonia dos imigrantes recémchegados. Rs. 602\$290</b> Idem com viveres fornecidos aos imigrantes recémchegados no mes- mo porto e para a viagem rio acima, com commissão aos agentes no porto do Itajahy e S. Francisco e com outras despezas concer- nentes á recepção dos mesmos . . . . . Rs. 2:767\$300 Forão vendidos hectares 1.983,820 de terras na importancia total de 19:104\$640 Forão arrecados no presente anno por conta das mesmas e das ante- riores vendas em moeda . . . . . Rs. 4:531\$920 Idem em trabalho prestado . . . . . " 11:052\$630 15:584\$550</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Colonia Blumenau, 26 de Janeiro de 1874. O Director Dr. H. Blumenau.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Confirme.— O Secretario do Governo, Manuel Ferreira de Mello.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Existem no feitos em fim do anno 1873. 142,859 15,139 344,440 37,273</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p><b>EXPORTAÇÃO.</b> Assucar, aguardente, ma- deiras serradas e de construc- ção, milho e farinha de milho e mandioca, tuberculos, aves, ovos, couros de boi, manteiga, toucinho, fumo e charutos e diversos, como animaes bravos para jardins zoologicos e mu- seos, linguaça, presunto e car- ne difumada, etc. etc., araru- ta, cera, telhas e tijolos, louça de barro, pelles de caça, cer- veja, vinho de laranja, etc. etc.; tudo no valor aproxima- tivo de Rs. 202:430\$000.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p><b>IMPORTAÇÃO.</b> A importação de gado caval- lar e vaccum, generos e fazen- das estrangeiros diversos, co- mo sal, ferro, tecidos, couros curtidors, ferragens, carne sec- ca, sabão, molhados, etc. etc.; se póde orçar aproximadamen- te em Rs. 230:000\$000.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Um pequeno bote á vapo- 3 lanchões em carreira regu- lar para o porto do mar.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Estes officias industriaes trabalho, com poucas exce- ções, em que teem compa- nheiros ou officias, a sós ou com a assistencia da sua fami- lia. Além disto, todos, quasi sem excepção alguma, plantão e crião aves e algum gado, pelo menos para o gasto casa. Quando os marceneiros, car- pinteiros e pedreiros trabalho em salario diario recebem rs. 2\$500 a 3\$000 e os mestres habéis exigem mais ainda a comida, que elles mesmos se teem a prestar.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Existem no feitos em fim do anno 1873. 142,859 15,139 344,440 37,273</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p><b>EXPORTAÇÃO.</b> Assucar, aguardente, ma- deiras serradas e de construc- ção, milho e farinha de milho e mandioca, tuberculos, aves, ovos, couros de boi, manteiga, toucinho, fumo e charutos e diversos, como animaes bravos para jardins zoologicos e mu- seos, linguaça, presunto e car- ne difumada, etc. etc., araru- ta, cera, telhas e tijolos, louça de barro, pelles de caça, cer- veja, vinho de laranja, etc. etc.; tudo no valor aproxima- tivo de Rs. 202:430\$000.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p><b>IMPORTAÇÃO.</b> A importação de gado caval- lar e vaccum, generos e fazen- das estrangeiros diversos, co- mo sal, ferro, tecidos, couros curtidors, ferragens, carne sec- ca, sabão, molhados, etc. etc.; se póde orçar aproximadamen- te em Rs. 230:000\$000.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							
<p>Um pequeno bote á vapo- 3 lanchões em carreira regu- lar para o porto do mar.</p>						<p><b>Religiao</b> Catolica 1351 Evangelica 5805</p>																							

# Mappa estatístico da Colonia D. Francisca, do anno de 1875.

FREGUEZIA	MUNICIPIO	DATA DA FUNDACÃO	SYSTEMA	AREA DA COLONIA	EMPREGADOS DA COLONIA	POPULAÇÃO	FOGOS	EDIFICIOS	LAVOURA	GADO	FABRICAS	INDUSTRIAS EXERCIDAS																																								
São Francisco Xavier de Joinville	De Joinville	10 de Março de 1851	De pequena propriedade	465826080 metros quadrados	Director: João Otto Louiz Niemeyer † 28/6 Quarda-livros: Ottokar Dörffel Engenheiros: Alberto Kröhne Augusto Heeren Escrevente: Max Anton Pastor evangelico: Georg Hölzel Medicos: Dr. Wigand Engelke Dr. Philipp Wolff Boticario: Hugo Delitsch Enfermeiro: Theodor Leipzig Inspector das casas de recepção: Rudolf Wolff Agente no porto de S. Francisco: G. Lebon	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Até 10 annos</th> <th>11 a 20</th> <th>21 a 30</th> <th>31 a 40</th> <th>41 a 50</th> <th>51 a 60</th> <th>61 a 70</th> <th>71 a 80</th> <th>Mais de 80 annos</th> <th>Total</th> <th>Familias</th> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> <th>Solteiros</th> <th>Casados</th> <th>Viuuos</th> <th>Catholicos</th> <th>Acatol.</th> <th>Brazileiros</th> <th>Estrangrs.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2444</td> <td>1468</td> <td>1012</td> <td>989</td> <td>939</td> <td>495</td> <td>170</td> <td>35</td> <td>6</td> <td>7558</td> <td>1569</td> <td>3850</td> <td>3708</td> <td>4445</td> <td>2892</td> <td>221</td> <td>1417</td> <td>6141</td> <td>2706</td> <td>4852</td> </tr> </tbody> </table>	Até 10 annos	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	Mais de 80 annos	Total	Familias	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuuos	Catholicos	Acatol.	Brazileiros	Estrangrs.	2444	1468	1012	989	939	495	170	35	6	7558	1569	3850	3708	4445	2892	221	1417	6141	2706	4852	1569	<p>1 Igreja catholica. 2 casas d'oração protestante 2 casas d'escola publica 12 casas d'escola particular 1 casa de maçoes 1 casa de Hospital 2 casas d'estação 6 casas de recepção 1 casa de cadeia 1355 casas de morada 1420 casas accessorias</p>	<p>I. AREA CULTIVADA</p> <p>10160 hectares derrubados 5150 " de plantações 2300 " de capoeiras 2750 " de pastas</p> <p>II. ESTABELECIMENTOS RURAES.</p> <p>12 engenhos de mandioca 14 ditos para soccar arroz por vapor 1 por agua 6 por animaes 7 38 ditos de assucar e cachaça por vapor 2 por agua 7 por animaes 29 3 ditos de araruta 6 moinhos para o fabrico de fubá e farinha de arroz.</p> <p>III. PRODUÇÃO.</p> <p>Assucar 115200 kilogr. Cachaca 192000 litros Melado 18000 " Arroz 1450000 " Feijões 22200 " Milho 1480000 " Fumo 80000 kilogr. Araruta 44800 " Café 12000 " Tuberculos 11100000 " Batatas ingl. 110000 " Far.* de arroz 20000 " Fubá 40000 " Far.* de mand. 370000 "</p>	<p>Cavallar 920 Vaccum 1795 Cabrum 201 Ovellas 175 Cerdum 3214 Muar 116 Aves domesticas 25000 Colmeas 154</p> <p>PRODUÇÃO.</p> <p>Manteiga 74000 kilogr. Mel 4000 litros Cera 1000 kilogr. Ovos 50000 duzias</p> <p>PRODUÇÃO.</p> <p>Tijolos 550000 Telhas 280000 Charutos 1500000 Cerveja 24400 litros Vinagre 10000 " Vinho de laranjas 9600 " Sollas 920 Couros curtidos 800 Taboas 2500 duzias Latas de madeira 3000 " Pranchões 2900 " Tóros de Ipá 1500</p>	<p>Telharias 11 Olarias 2 Fabricas de charutos 20 Ditas de cerveja 3 Ditas de vinagre 3 Ditas de barcos 3 Fanoeiros 1 Tamanqueiros 1 Ferreiros 3 Funileiros 4 Caldeireiro 1 Alfaiates 7 Sapateiros 1 Cortidores 1 Selleiros 1 Padeiros 1 Carneseiros 1 Charuteiros 1 Moleiros 1 Cordoeiro 1 Serralheiros 1 Relojoeiros 1 Typographos 1 Oleiros 1 Tijoleiros 1 Saboeiro 1 Jardineiros 1 Torneiros 1 Tintureiros 1 Barreteiros 1 Costureiras 1 Carreteiros 1 Barqueiros 1 Negociantes 1 Boticarios 1 Taverneiros 1 Photographos 1</p>	<p>Pedreiros 15 Mareneiros 40 Carpinteiros 30 Ditos de carros 12 Ditos de barcos 2 Fanoeiros 3 Tamanqueiros 6 Ferreiros 14 Funileiros 6 Caldeireiro 1 Alfaiates 36 Sapateiros 36 Cortidores 6 Selleiros 7 Padeiros 7 Carneseiros 10 Charuteiros 30 Moleiros 12 Cordoeiro 1 Serralheiros 8 Relojoeiros 2 Typographos 3 Oleiros 2 Tijoleiros 20 Saboeiro 1 Jardineiros 3 Torneiros 4 Tintureiros 2 Barreteiros 2 Costureiras 20 Carreteiros 16 Barqueiros 14 Negociantes 44 Boticarios 5 Taverneiros 10 Photographos 2</p> <p>Medicos 2 Cirurgioes 2 Parteiras 6 Coveiros 4</p> <p>Hospedarias 2 Boticas 3 Casas de negocio 38 Açougues 9 Tavernas 5</p>
Até 10 annos	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	Mais de 80 annos	Total	Familias	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuuos	Catholicos	Acatol.	Brazileiros	Estrangrs.																																	
2444	1468	1012	989	939	495	170	35	6	7558	1569	3850	3708	4445	2892	221	1417	6141	2706	4852																																	
					<p><b>Escolas.</b></p> <p>Publicas: 3 Particulares: 12. Professores: 11. Professoras: 4. Alunos: 810.</p>	<p>Nascimentos: 315. Casamentos: 60. Obitos: 208. Entrarão na Colonia em 5 barcos de Hamburgo 1201 e mais 4 pessoas no vapor dos portos Itajahy. Deixarão a Colonia 364 pessoas. Augmento da popu- lação: 718.</p>					<p>MEIOS DE TRANSPORTE:— 340 carros de 4 rodas; 30 canoas; 6 lanchões; 5 lanchas; 1 hiate.</p>					<p>A extensão das estradas e caminhos vicinaes transpas- saveis por carros importou no fim do anno de 1873—217700 metros correntes: achavão-se ainda em construcção 4000 metros correntes mais ou menos.</p>					<p><b>Exportação.</b></p> <p>Madeiras serradas, assucar, cachaça, manteiga, ovos, farinha de araruta, arroz pilado, sollas e couros curtidos, mobílias, carros, calçado, ferramentas, roupa feita, charutos, fazendas, obras de funileiro, de serralheiro e selleiro, cal, tijolos e telhas, no valor de Rs. 350:000\$000.</p>					<p><b>Importação.</b></p> <p>Materias primas, farinha de trigo, grão, carne secca, generos e fazendas, fumo da Bahia: no valor de Rs. 320:000\$000.</p>																										

(1) Director interino

Ottokar Dörffel



### COLONIA ANGELINA.

Esta Colonia, fundada á expensas da Provincia, em terras do Estado, pelo illustre Conselheiro Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, quando Presidente d'esta Provincia em 1860, poderá achar-se em prospero estado, mas á falta de recursos, e mesmo de bôa direcção, não tem tido maior desenvolvimento.

Actualmente, se não tanto quanto fôra ainda para desejar, em relação aos seus recursos, acha-se em mais felizes condições, pois que, á meu pedido, acaba o Governo Imperial de conceder-lhe a subvenção mensal de 300\$000 réis, além da de 800\$000 annual, para estabelecimento de uma escola de primeiras lettras.

Esta subvenção, na conformidade de ordens que expedi, é applicada ao pagamento dos ordenados do Director, de um auxiliar que autorisei-o a chamar, ao expediente e outros serviços indispensaveis.

Em attenção, ainda, ao quanto ponderei ao Governo Imperial, sobre as necessidades d'esta Colonia, e impossibilidade, por parte da Provincia, em satisfazel-as, attento ao máo estado de suas finanças, fui por Aviso de 16 de Janeiro ultimo, authorisado á mandar orçar o custo dos caminhos ali indispensaveis, áfim de me ser dado o auxilio, que então solicitei, para abertura dos mesmos.

Ao digno Engenheiro Dr. Pinto Braga, incumbi este trabalho, que em breve deverá estar concluido, para ter o devido destino.

Tendo sido esta presidencia authorisada, por Aviso de 22 de Agosto do anno passado, á mandar preparar, nesta Colonia, á custa do Estado, prazos para o estabelecimento de colonos Europeus, incumbi igualmente deste serviço ao Engenheiro Pinto Braga, dando-lhe, á respeito, as *Instrucções* que, entre os annexos, achareis.

Em desempenho de sua commissão, este Engenheiro em data de 11 do corrente, informa-me que, com a quantia de

3:618\$200 rs. despendida até 28 de Fevereiro, havia feito os seguintes trabalhos: traço e nivellamento de 4 kilometros de estrada de rodagem, construcção de 2 kilometros de estrada de rodagem com 4<sup>m</sup>,0 de largura e declive maximo de 6 % com as respectivas vallêtas, 6 pontilhões e 8 boeiros.

Procedeu-se mais ao alargamento da picada, entre a Colonia, e o alto Biguassú, bem como a da linha denominada —Chave—, que estabelece a communicação entre o centro da colonia e a séde. Levantou-se a maior parte da planta Geral da Colonia, trabalho este urgente e de que se resentia ella, dando lugar á que seus Directores vendessem lótes á êsmo, sem conhecimento da existencia do terreno que destribuião.

Tendo sido arrebatada pelas enchentes do rio Mundéos a ponte que ahi existia, foi construida outra para que não ficasse cortada a communicação entre a séde da Colonia e o centro.

Procedeu-se a abertura da estrada que encetou, e que estabelecerá a communicação entre o centro da Colonia e o Rio Biguassú. Esta estrada é de rodagem e offerece não só aos colonos actualmente estabelecidos uma bôa via de communicação com o mercado d'esta Capital, pelo Biguassú, como facilitará ao Governo Imperial estabelecer alli os colonos que vierem da Europa, sendo facil transportal-os desta Capital para a Colonia.

Por todo este mez estará concluido o levantamento da planta Geral da Colonia, depois do que passará a medição de lotes coloniaes, nos terrenos devolutos, situados á margem da estrada.

---

O estado actual da Colonia apresenta aspecto mais lisongeiro. As obras em execução trazem a lavoura animada, e tem attrahido grande numero de colonos.

A Colonia, que não tinha uma só casa de negocio, conta hoje quatro regularmente suppridas.

# MAPPA ESTATISTICO

DA

## COLONIA NACIONAL ANGELINA

NO FIM DO ANNO DE 1873.

15 DE FEVEREIRO DE 1874.	POPULAÇÃO											ENGENHOS.				CRIAÇÃO.				PRODUCCÃO																								
	SEXO		IDADE		ESTADO			NATURALIDADE		CONDIÇÕES		FOGOS	De milho	De farinha	De assucar	De cachaça	Cavallar	Vaccum	Porcum	AVCS	Milho	Feijão	Batatas	Farinha de mandioca	Arroz	Cachaça	Assucar	Algodão																
	Homens	Mulheres	Maiores de 14 annos	Menores de 14 annos	Casados	Solteiros	Viuvos	Brazileiros	Estrangeiros	Livres	Escravos																		De milho	De farinha	De assucar	De cachaça	Cavallar	Vaccum	Porcum	AVCS	Milho	Feijão	Batatas	Farinha de mandioca	Arroz	Cachaça	Assucar	Algodão
1.º Districto: Mundéos. . . . .	167	138	170	135	88	210	7	299	6	305	49	1	15	3	74	164	177	407	50140,70	10291,87	2176,20	59635,08	1813,50																					
2.º " Garcia . . . . .	276	254	279	251	158	364	8	509	21	525	5	1	19	13	1	136	197	440	1296	79450,11	13385,63	4822,81	159297,84	1994,85	266,2	14587,77	745,73																	
Total . . . . .	443	392	449	386	246	574	15	808	27	830	5	2	34	16	1	210	361	617	1703	129590,81	23677,5	6999,01	218932,92	3808,35	266,2	14587,77	745,73																	
	835		835		835			835		835																																		

Gaspar Xavier Neves

Director

# MAPPA ESTATISTICO ANNUO DA COLONIA MILITAR DE SANTA THEREZA RELATIVO AO DE 1873.

SITUAÇÃO	DATA DA FUNDACÃO	SYSTEMA	EMPREGADOS	AREA DA COLONIA 43,500 KILOMETROS QUADRADOS														LAVOURA			CRIACÃO DE ANIMAES					ESTABELECI- TOS RURAES	OFFICINAS	FABRI- CAS	CASAS DE NEGO- CIO E TABER- NAS	CANOAS	CARROS E CARRE- TÕES																														
				Cultivadas		Derrubadas		Mato		Homens		Mulheres		Total		CASAES		FILHOS		FAMILIAS		RELIGIÃO		POGOS								CASAS		Vacuum	Cavallar e muar	Cabrum	Zebu's	Aves de terreiro																							
				Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female	Male	Female							Male	Female						Male	Female																					
No centro da estrada geral entre a cidade de S. José e a de Lages sobre a tabas as margens do rio Itajahy.	1.º de Janeiro de 1851	De pequenas propriedades	1.º o Director Major honorario Zeferino Antonio Ferreira. 2.º o subdirector e Ajudante Capitão honorario Ludovino José Eleuterio. 3.º o Medico civil Dr. Antonio José Sarmento e Mello. 4.º o Escrivão Sargento Ajudante José Joaquim d'Oliveira	16,183	10,317	26,500	216	226	442	56	11	67	19	20	39	113	293	356	86	81	71	Farinha de mandioca . . . . .	45047,34	54206,19	75	163	22	345	1235	8	engenhos de farinha de mandioca, e destes movidos por agua 1. 3 ditos de canna de assucar, movidos por animaes. 2 monjolos e 1 olaria para toalha, por ora em ponto pequeno.	Não temos e nella se vende fazendas e mais objectos de armarinho, e uma taberna onde se vende generos seccos e molhados.	Não temos.	Fem uma e nella se vende fazendas e mais objectos de armarinho, e uma taberna onde se vende generos seccos e molhados.	Tem 11	Tem 8																									
				<p>Nascimentos . . . . . 9</p> <p>Obitos . . . . . 7</p> <p>Naturalizados . . . . . 7</p> <p>Na sede da colonia existem:</p> <p>Pessoas . . . . . 99</p> <p>Dos que não são colonos. . . . . 10</p>														<p>É de muita necessidade construir a Capella d'esta Colonia para nella se celebrar os mysterios religiosos, sendo tambem necessario para esse fim uma quantia regular para ajuda de sua construcção, conforme foi já requisitado no relatório do anno de 1872.</p>														<p><b>Nações.</b></p> <p>Brazileiros. . . . . 378</p> <p>Portuguezes . . . . . 1</p> <p>Hamburguezes . . . . . 2</p> <p>Prussianos. . . . . 59</p> <p>Africanos . . . . . 2</p> <p>Total . . . . . 442</p>														<p>Feijão . . . . . 21653,19</p> <p>Milho . . . . . 75006,36</p> <p>Polvilho . . . . . 1559,61</p> <p>Assucar . . . . . 88137,6</p> <p>Fumo . . . . . 2644128,0</p> <p>Amendoim . . . . . 652,86</p> <p>Batatas róxas . . . . . 2212,47</p> <p>Ditas inglezas . . . . . 1196,91</p> <p>Melado de canna . . . . . 21,296</p> <p>Cebolas, restecas . . . . . 47</p> <p>Alhos . . . . . 70</p> <p>Aboboras. . . . . 5134</p> <p>Melancias . . . . . 1130</p> <p>Pepinos . . . . . 1270</p> <p>Melões . . . . . 113</p>			<p>Vacuum</p> <p>Cavallar e muar</p> <p>Cabrum</p> <p>Zebu's</p> <p>Aves de terreiro</p>					<p>ESTABELECI- TOS RURAES</p>		<p>OFFICINAS</p>	<p>FABRI- CAS</p>	<p>CASAS DE NEGO- CIO E TABER- NAS</p>	<p>CANOAS</p>	<p>CARROS E CARRE- TÕES</p>	

Propriedades do Governo.	Medições de prazos ou lotes de terras.	Exportação.	Importação.										
<p>1.º A casa da Directoria de fraca construcção, com poucos commodos, e coberta de taboinhas com vidraças em quatro janellas.</p> <p>2.º A do Subdirector e Ajudante, coberta de taboinhas, assoalhada e forrada, porém, como todas do lugar, de fraca construcção.</p> <p>3.º A do Cirurgião, coberta de taboinhas e necessita as paredes e soalho de remontar.</p> <p>4.º A do Escrivão, coberta de palha, e não assoalhada e forrada, e precisa de remonta toda ella.</p> <p>5.º Uma pequena casa coberta de taboinha, que serve para nella se recolher alguns objectos quando é mister, e que tambem se acha em estado de ruina.</p> <p>6.º A casa de prisão coberta de taboinhas e forrada, porém falta ainda concluir uma varanda que tem pelo lado dos fundos.</p> <p>7.º Paramentos e alfaias para uso do culto religioso, inclusive um sino regular.</p> <p>8.º Dois animaes, um macho e uma mulla.</p> <p>9.º Uma junta de bois carreiros.</p>	<p>Não houve neste anno de 1873 medição alguma de prazos ou lotes de terras nesta Colonia, e é de muita necessidade essa medição por não estar ainda concluido esse serviço, tanto no que diz respeito nos lotes de terras como tambem a area quadrada da mesma Colonia.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIES DE CAMINHOS.</th> <th>EXISTIÃO EM 1870</th> <th>FEITAS EM 1871</th> <th>FEITAS EM 1872</th> <th>FEITAS EM 1873</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A via de communicacão que temos e da estrada geral que corre por conta da Provincia; estando a cargo da Colonia a area quadrada que lhe pertence, como tambem o que toca da sede da mesma Colonia aos ultimos moradores rio acima; hoje contando pelo augmento que se tem feito 32,674 kilometros e 400 metros, inclusive o serviço feito neste anno de 1873 de uma extensão de 32.670 kilometros em linha recta, com 3 metros e 3 decimetros de largura de um a outro lado da picada: via esta que dá franco transito a gente a pé, a cavallo, a cargueiros, e até em alguns lugares a carro.</td> <td>Nenhuma.</td> <td>Foi já mencionado no mappa deste anno de 1871</td> <td>Nenhuma.</td> <td>Fez-se neste anno de 1873 uma extensão de picada rio acima cruzando pelas testadas dos lotes de terras dos colonos de 32,670 kilometros em linha recta, com 3 metros e 3 decimetros de largura de um a outro lado da picada.</td> </tr> </tbody> </table>	ESPECIES DE CAMINHOS.	EXISTIÃO EM 1870	FEITAS EM 1871	FEITAS EM 1872	FEITAS EM 1873	A via de communicacão que temos e da estrada geral que corre por conta da Provincia; estando a cargo da Colonia a area quadrada que lhe pertence, como tambem o que toca da sede da mesma Colonia aos ultimos moradores rio acima; hoje contando pelo augmento que se tem feito 32,674 kilometros e 400 metros, inclusive o serviço feito neste anno de 1873 de uma extensão de 32.670 kilometros em linha recta, com 3 metros e 3 decimetros de largura de um a outro lado da picada: via esta que dá franco transito a gente a pé, a cavallo, a cargueiros, e até em alguns lugares a carro.	Nenhuma.	Foi já mencionado no mappa deste anno de 1871	Nenhuma.	Fez-se neste anno de 1873 uma extensão de picada rio acima cruzando pelas testadas dos lotes de terras dos colonos de 32,670 kilometros em linha recta, com 3 metros e 3 decimetros de largura de um a outro lado da picada.	<p>Farinha de mandioca 4243,59 litros 321\$750</p> <p>Feijão . . . . . 4461,21 " 338\$250</p> <p>Milho . . . . . 4388,67 " 181\$500</p> <p>Polvilho . . . . . 1341,99 " 148\$000</p> <p>Café . . . . . 1307374,4 gram. 623\$000</p> <p>Assucar . . . . . 2908540,8 " 693\$000</p> <p>Herva-matte . . . . . 337860,8 " 69\$000</p> <p>Fumo . . . . . 1145788,8 " 85\$900</p> <p>Sal . . . . . 145,08 litros 20\$000</p> <p>Aguardente . . . . . 763,991 " 143\$500</p> <p>Vinho . . . . . 149,072 " 89\$600</p> <p>Vinagre . . . . . 69,212 " 13\$000</p> <p>Azeite doce . . . . . 15,972 " 24\$000</p> <p>Roscas de trigo . . . . . 4795 a 69 rs. 287\$700</p> <p>Couros de boi e de vacca . . . . . 224 a 73 " 1:568\$000</p> <p>Caixas de sabão . . . . . 1 " 20\$480</p> <p>Ditas de vellas de sebo . . . . . 1 " 18\$000</p> <p>Fazendas diversas . . . . . 3 " 400\$000</p> <p>Rezes em pé . . . . . 3 " 105\$500</p> <p>Importancia de obras de tanoeiro exportada para Lages . . . . . 160\$000</p> <p>Somma . . . . . Rs. 6:182\$280</p>	<p>Farinha de mandioca 1088,10 litros</p> <p>Charque 143958,8 gm</p> <p>Toucinho 411308,8 gm.</p> <p>Sal 1160,64 litros.</p> <p>Importancia destes generos 744\$200.</p> <p>Assucar 3290470,4 gm.</p> <p>Café 3334539,2 gm.</p> <p>Arroz 44068,8 gm.</p> <p>Aguardente 1006,236 litros.</p> <p>Vinho 111,804 litros.</p> <p>Importancia destes generos 3:443\$800</p> <p>Vinagre 85,184 litros</p> <p>Azeite doce 18,634 litros.</p> <p>Herva-matte 7341,8 gm.</p> <p>Queijos 36 a 600 rs.</p> <p>Farinha de trigo gm. 18362,0</p> <p>Importancia destes generos 65\$920.</p> <p>Caixas de sabão 3</p> <p>Ditas de vellas 2</p> <p>Roscas de trigo 6440 a 400 rs.</p> <p>Couros de boi e de vacca 200 a 6\$500</p> <p>Importancia destes generos 1:589\$360.</p> <p>Total . . . . . Rs. 8:578\$280</p>
ESPECIES DE CAMINHOS.	EXISTIÃO EM 1870	FEITAS EM 1871	FEITAS EM 1872	FEITAS EM 1873									
A via de communicacão que temos e da estrada geral que corre por conta da Provincia; estando a cargo da Colonia a area quadrada que lhe pertence, como tambem o que toca da sede da mesma Colonia aos ultimos moradores rio acima; hoje contando pelo augmento que se tem feito 32,674 kilometros e 400 metros, inclusive o serviço feito neste anno de 1873 de uma extensão de 32.670 kilometros em linha recta, com 3 metros e 3 decimetros de largura de um a outro lado da picada: via esta que dá franco transito a gente a pé, a cavallo, a cargueiros, e até em alguns lugares a carro.	Nenhuma.	Foi já mencionado no mappa deste anno de 1871	Nenhuma.	Fez-se neste anno de 1873 uma extensão de picada rio acima cruzando pelas testadas dos lotes de terras dos colonos de 32,670 kilometros em linha recta, com 3 metros e 3 decimetros de largura de um a outro lado da picada.									
<p>N. B. Pelo presente quadro estatístico comparado com o do anno anterior de 1872, vê-se que houve differença para mais 71 pessoas, dada as eventualidades havidas neste anno de 1873.</p> <p>No numero das 71 casas existentes que constão do presente mappa, tem na sede da colonia 30; nos arrabaldes e seu districto 41; são cobertas de telha 6; cobertas de taboinhas e de palha 65.</p> <p>No artigo lavoura e productos agricolas, igualmente comparado com o mappa do anno anterior, mostra-se para mais de farinha de mandioca 9248,85 litros, de amendoim 813,50 litros, de batatas da terra ou róxas 435,14 litros, de ditas inglezas 471,51 litros, polvilho 797,94 litros, assucar 249723,2 gm., melado de canna 58,578 litros, de cebolas 61 restecas, alhos 16, aboboras 3239, melancias 1987, pepinos 73, e de melões 4.</p> <p>Para menos 9248,85 litros de farinha de mandioca, 9292,22 litros de feijão, de fumo 1410201,8 gm., e 12658,23 litros de milho.</p> <p>Para mais na criaçãõ de animaes, e aves de terreiro, 23 cabeças de gado cavallar e muar, 29 ditas de suínos, e 2 ditas de cabrum. E para menos 6 cabeças de gado vaccum, e 33 aves domesticas.</p>													

Zeferino Antonio Ferreira

Major Director

O melhoramento de suas vias de comunicação, interna e externa, o estabelecimento de outras, a reforma de sua administração, o estabelecimento de escolas para a instrução primaria, a conclusão das obras para a Capella, são medidas indispensaveis á sua prosperidade.

No mappa que em seguida apresento-vos, vereis qual a sua população e produção.

Por Acto de 22 de Novembro do anno passado, á vista da impossibilidade, por impedimento physico, em que achava o Director Joaquim José de Souza Corcoroca, de exercer este cargo, e considerando que não lhe era dado obter aposentadoria, em vista da Lei reguladôra das aposentadorias dos empregados provinciaes, pois que tendo sido nomeado para occupar aquelle cargo em 19 de Junho de 1869, contava menos de 4 annos de serviço, resolvi exonerar-o do referido cargo, nomeando ultimamente para occupal-o, o Commendador Gaspar Xavier Neves, á quem assistem todos os predicados para bem exercer as respectivas funcções.

(Segue o mappa n. 75.)

#### **COLONIA MILITAR DE SANTA THERESA.**

Acha-se sob a direcção do Major honorario do exercito Zeferino Antonio Ferreira, que se esforça para bem exercer as funcções do cargo.

Situada á margem do rio Itajahy, no centro da estrada geral, entre os Municipios de S. José e de Lages, vai este Estabelecimento, ainda que lentamente, prosperando.

Podéra achar-se, entretanto, em condições mais felizes, se dispozesse de melhor viação interna e externa.

Menos de metade de sua área, que é de 9,000,000 de braças quadradas, acha-se cultivada, sendo a cultura exclusivamente de cereaes.

A vista do seguinte mappa ficareis habilitados a conhecer circumstanciadamente o estado d'esta Colonia.

(Segue o mappa n. 77.)

## TERRAS CONCEDIDAS A PROVINCIA.

E' assumpto que deve merecer-vos particular attenção a medição e demarcação das terras concedidas á Provincia pela Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Medidas e demarcadas estas terras, estará a Provincia habilitada a fundar nucleos coloniaes, por sua conta, ou por empresas particulares, conforme as circumstancias aconselharem.

O Governo Imperial, por Aviso de 18 de Junho de 1859, expedido pelo Ministerio do Imperio, em deferimento á uma Representação d'esta Assembléa, já autorisou medir-se e demarcar, por conta das seis leguas em quadro, concedidas, uma legua á margem direita do Rio Araranguá, acima do logar denominado —Itaipava—, no Municipio da Laguna; outra nas margens do rio do Braço, no mesmo Municipio, e outra na varzea das Navalhas e Taquaras, á quem da Boa-Vista, no Municipio de S. José.

Quanto ás outras tres leguas, dar-me-hei pressa em solicitar igual autorisação, desde que me habilitardes com os meios de fazer effectiva a respectiva medição.

Serviços d'esta ordem, de que resultão vantagens reaes, não devem ser adiados; quaesquer despezas, á que obriguem, são de sobejo compensadas.

Se as rendas da provincia não as comportão, recorra-se á uma operação de credito.

De outro modo será em vão todo o esforço para levantar esta bella Provincia da prostração, deste abatimento de espirito, d'esta inercia em que se acha, e que sómente tem servido de embotar e enfraquecer-lhe as forças, tirando-lhe todo o estímulo á seu justo engrandecimento.

Nem sempre um emprestimo importa *sacrificio* mais *prolongado*, que o simples imposto; conforme fôr a sua applicação—, será um meio legitimo e conveniente, á que se deve recorrer.

O futuro da Provincia prende-se á colonisação de suas

terras; para attingir á este *desideratum*, — toda a despeza será proficua e, á custo embora de sacrificio, deve ser feita.

Tenha a Provincia as suas terras, faça por colonisal-as, ou a expensas suas, ou por emprezas particulares; o quanto despender servirá de desenvolver a sua riqueza.

### Commerciõ.

Segundo os dados estatisticos fornecidos pela Thesouraria de Fazenda, como vereis do officio annexo n. 79 de 12 de Fevereiro ultimo, os direitos de importação elevarão-se á somma de 227:336\$490 réis, que foi arrecadada pelas seguintes Estações, no exercicio de 1872-1873:

	Direitos	Valores,
Alfandega da Capital . . . . .	213:867\$478	570:842\$673
» de S. Francisco . . . . .	11:840\$887	35:062\$126
Mesa de Rendas de Itajahy . . . . .	1:628\$125	5:437\$183

No primeiro semestre do exercicio de 1873-1874 a arrecadação dos referidos direitos montou á 92:955\$100 réis, á saber:

Alfandega da Capital . . . . .	83:221\$786	191:761\$959
» de S. Francisco . . . . .	8:085\$714	19:035\$092
Meza de Rendas de Itajahy . . . . .	1:647\$600	5:492\$000

Os direitos de exportação no exercicio de 1872-1873 attingirão a importancia de 26:778\$818 réis, que foi arrecadada pelas mesmas Estações, á saber:

Alfandega da Capital . . . . .	23:751\$852	263:909\$466
» de S. Francisco . . . . .	1:765\$409	19:615\$655
Mesa de Rendas de Itajahy . . . . .	1:261\$557	14:017\$300

e no primeiro semestre do exercicio de 1873-1874 a somma arrecadada montou á 7:286\$375 réis, sendo pelas seguintes Estações:

	<i>Direitos</i>	<i>Valores.</i>
Alfandega da Capital . . . . .	5:640\$884	62:676\$488
» de S. Francisco . . . . .	792\$753	8:808\$700
Mesa de Rendas de Itajahy . . . . .	852\$738	9:474\$866

Comparando os direitos de importação com os de exportação, no exercício de 1872-1873, e igualmente os que se cobrão no 1.º semestre de 1873-1874, conhecereis que em 1872-1873 a importação produziu . 227:336\$490 | 611:341\$984 e a exportação . . . . . 26:778\$818 | 297:542\$421 resultando a seguinte differença a favor da importação. . . . . 200:557\$672 | 313:799\$563

e no 1.º semestre de 1873-1874 a importação produziu . . . . . 92:955\$100 | 216:289\$051 e a exportação . . . . . 7:286\$375 | 80:960\$054 resultando a seguinte differença a favor da importação . . . . . 85:668\$725 | 135:328\$997

Como fica demonstrado o valor da importação sobrepujou ao da exportação, o que demonstra o estado precario da producção e industria da Provincia, sendo de lastimar que os direitos, assim como os valores officiaes, tenham decrescido no 1.º semestre do exercício de 1873-1874, devendo, portanto, este exercício dar resultado, talvez menos prospero, do que aquelle outro, quer em relação á renda publica, quer em referencia á particular.

Do officio do Inspector da Thesouraria n. 155 de 16 do corrente, que encontrareis anexo, vereis quaes os principaes artigos exportados para dentro e fóra do Imperio, tanto no exercício de 1872-1873, como no 1.º semestre do subsequente exercício, pelo que dispenso-me de reproduzir no presente capitulo semelhante informação, reportando-me ao referido officio.



## Navegação.

Ainda pelos dados estatísticos que me foram ministrados pela Thesouraria de Fazenda conhecereis qual o movimento marítimo no exercício de 1872-1873 e 1.º semestre de 1874.

N'aquelle exercício a navegação de longo curso foi a seguinte:

	<i>Capital</i>	<i>S. Frc.</i>	<i>Itajahy</i>	<i>Total</i>	
Entrados {	Navios . . . . .	36	11	5	52
	Tonelagem . . . . .	7,376	5,121	1,561	14,058
	Tripolação. . . . .	347	131	42	520
Sahidos {	Navios . . . . .	43	3	5	51
	Tonelagem . . . . .	11,659	863	1,561	14,083
	Tripolação. . . . .	421	27	42	490

e no 1.º semestre do exercício subseqüente

	<i>Capital</i>	<i>S. Frc.</i>	<i>Itajahy</i>	<i>Total</i>	
Entrados {	Navios . . . . .	15	7	5	27
	Tonelagem . . . . .	3,250	3,069	2,289	8,608
	Tripolação. . . . .	132	66	52	250
Sahidos {	Navios . . . . .	11	2	5	18
	Tonelagem . . . . .	2,941	590	2,289	5,820
	Tripolação. . . . .	119	16	52	187

Assim, pois, o movimento marítimo constou:

	1872-1873	1.º semestre de 1873-1874	Total
Navios. . . . .	103	45	148
Tonelagem . . . . .	28,141	14,428	42,569
Equipagem . . . . .	1,010	437	1,447

A grande e pequena cabotagem foi a seguinte no exercício de 1872-1873:

		<i>Capital</i>	<i>S. Frc.</i>	<i>Laguna</i>	<i>Itajahy</i>	<i>Total</i>
Entrados	Navios . . .	563	77	42	68	750
	Tonelagem.	48,243	3,665	3,185	16,628	107,721
	Tripolação.	4,256	357	281	845	5,730
Sahidos	Navios . . .	518	81	42	78	719
	Tonelagem	59,230	4,419	3,185	17,640	84,474
	Tripolação.	3,496	412	281	962	5,151

Sendo no 1.º semestre de 1873-1874

		<i>Capital</i>	<i>S. Frc.</i>	<i>Laguna</i>	<i>Itajahy</i>	<i>Total</i>
Entrados	Navios . . .	312	39	34	43	428
	Tonelagem.	38,172	2,590	2,458	9,148	52,368
	Tripolação .	2,404	184	222	527	3,337
Sahidos	Navios . . .	280	42	34	50	406
	Tonelagem.	14,008	3,280	2,458	8,553	28,299
	Tripolação	1,229	206	222	247	1,904

O movimento, portanto, da cabotagem foi

	1872-1873	1.º semestre de 1873-1874	Total
Navios . . . . .	1,469	834	2,303
Tonelagem . . . .	192,195	78,336	272,862
Tripolação , . . .	10,890	5,241	16,131

### Obras Publicas e vias de communicação.

O estado em que vae o importante ramo de — Obras Publicas — na Provincia, merece serio reparo.

As plantas e orçamentos, trabalhos difficeis e custosos, e os demais papeis, relativos ás obras publicas, precisam de ser colleccionados, de modo á poder-se ainda aproveitá-los, no que for possível.

Por outro lado, cumpre regular o processo da execução das obras, imprimindo-lhe conveniente direcção.

Para isto, julgo de toda a necessidade a creação de uma Repartição de Obras, adoptada ás circumstancias da Provincia, com o pessoal indispensavel, á que o trabalho se execute em ordem, sem accarretar maiores despesas.

Creada esta Repartição e servida por pessoal devidamente habilitado, terá a Administração, junto á si, um auxiliar para habilital-a, não só a julgar com acerto os negocios pendentes de sua solução, em relação á este ramo do serviço, como á cuidar, por modo mais conveniente, do melhoramento material da Provincia.

Authorisar obras, e fazel-as executar, sem precedel-as e acompanhal-as dos estudos necessarios, é sacrificar os dinheiros publicos.

A' falta de prévios estudos, aconselhados pela sciencia, e de direcção technica, são, em geral, mal construidas.

Quer na Capital, quer no interior, a Provincia carece de obras, e debalde se esforçará a Administração para bem executal-as, se continuar este ramo do serviço ao abandono em que se acha.

A' tal respeito resolvereis, entretanto, o que melhor vos parecer.

Durante a minha Administração tenho, por vezes, incumbido de alguns trabalhos ao Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga, que, com a melhor vontade, os tem executado, dirigindo-se sempre com muita intelligencia, zelo e probidade.

---

As vias de comunicação achão-se, em geral, em deploravel estado, e urge melhora-l-as.

Em quanto se não attender á tão palpitante necessidade, ha de a Provincia achar-se estacionaria.

Por maiores que sejam suas forças productivas, desde que não se cuidar seriamente de desenvovel-as, abrindo-se á agricultura e commercio, meios faceis de comunicação e transporte, será baldado todo o commettimento, á bem de sua prosperidade.

Se as rendas da Provincia, por diminutas que são, não

comportão maiores despesas, contraia-se empréstimos, e trate-se de realizar taes melhoramentos, já retardados, em prejuizo de seus mais justos interesses.

Contrahir um empréstimo para consumil-o productivamente, isto é, para desenvolver e augmentar o poder productivo da Provincia, é um passo dado a abertura de novas e copiosas fontes de receita.

Entre esta medida e a imposição de novos tributos, não ha vacillar.

A decretação de impostos a uma população, de si pobre e já onerada de tributos, sobre ser medida vexatoria, é improrifica, pois que, em pouco, augmentará as rendas.

Nas condições actuaes da Provincia, seria até um embaraço de mais á sua agricultura e commercio; entretanto que, por meio de um empréstimo, obtem-se, de prompto, os recursos necessarios, e uma vez que se lhe dê conveniente applicação, só é de esperar que, em proximo futuro, fiquem os cofres habilitados á desempenhar-se do onus da divida.

Foi em attenção á esta verdade, que authorisastes, o anno passado, o empréstimo de 500:000\$000, para a construcção de uma estrada de rodagem á Lages, e certamente que, realisada esta importantissima obra, novos horizontes se abrirão á Provincia, estimulando-a á desenvolver suas forças, e a aproveitar seus poderosos elementos de prosperidade.

Além d'esta via de communicacão, á que espero, em breve, dar começo, ha, como sabeis, necessidade da abertura de outras, e bem assim de melhorar as existentes.

Para estes melhoramentos, de todo o ponto necessarios, cumpre que habiiliteis a Administracão, com os meios de realisal-os, authorisando um empréstimo, compativel com as forças da Provincia, ou outra qualquer operacão de credito.

---

Passo agora á dar conta das obras que tenho autorisado, durante os poucos mezes de minha Administracão.

CADEIA DE JOINVILLE. — A requisicão do Dr. Chefe de Policia, authorisei alguns reparos de que carecia, a bem de

sua segurança, despendendo-se com os mesmos, a quantia de 63\$700 rs.

**PONTE SOBRE O RIO CUBATÃO.** — Attendendo ao pessimo estado em que se achava esta ponte, conforme tive occasião de verificar, durante a minha estada em Theresopolis, authorizei as obras que lhe erão indispensaveis, na importancia de 368\$880 réis, conforme o orçamento feito pelo Engenheiro Pinto Braga.

**MATRIZ DE JOINVILLE.** — A' requisição do respectivo Parocho, em minha estada n'esta villa, authorizei alguns concertos urgentes, despendendo-se com os mesmos a quantia de 200\$000.

**CEMITERIO PUBLICO DA CIDADE DE S. FRANCISCO.** — A necessidade de concluir as suas obras, suspensas á falta de meios, resolveu-me á pôr, á disposição dos Encarregados das mesmas, a quantia de 500\$000 rs., de que deverão opportunamente prestar conta.

**PAÇO DA ASSEMBLÉA.** — Contractou-se com o cidadão João Antunes de Sant'Anna, as obras que lhe erão necessarias, e forão as mesmas executadas, sob as vistas e plano do Engenheiro Pinto Braga, despendendo-se a quantia de 1:930\$000 rs. Tendo sido insufficiente o credito authorizado, tive de mandar pagar pela verba —Obras Publicas—, a quantia de 330\$000, que accresceu ao mesmo.

**MATRIZ DA CIDADE DE S. JOSÉ.** — Precisando de reparos urgentes, conforme representou-me o respectivo Parocho, mandei pôr á disposição do mesmo a quantia de 200\$000 réis para occorrer ás despezas necessarias.

**CHAFARIZES NA VILLA DO ITAJAHY.** — No intuito de dar execução á Lei Provincial n. 581 de 8 de Maio de 1872, incumbi ao Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga de proceder aos respectivos estudos, planta e orçamento, e os aguardo para poder realizar taes obras.

**ESTRADA DE LAGES.** — Attendendo á innumeradas e bem fundadas reclamações, sobre o pessimo estado desta estrada, incumbi ao Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga de

examinar-a, e logo fazer executar quaesquer concertos que fossem urgentes, pondo, para isto, á sua disposição, a quantia de 4:000\$000.

**PONTE DE DESEMBARQUE JUNTO AO MERCADO PUBLICO.**— Nas vistas de apressar as obras alli necessarias, auxiliando a Camara Municipal na execução das mesmas, incumbi ao Engenheiro Alberto d'Aquino Fonseca dos respectivos estudos e orçamento, trabalhos estes que ora pendem de exame e informações.

**COLLEGIO DA CONCEIÇÃO.**— Sendo informado de que o predio provincial, em que funciona este Collegio, precisava de algumas obras, incumbi ao Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Sebastião de Souza e Mello de examinal-as e proceder o respectivo orçamento, afim de poder autorisal-as.

**ESTRADA ENTRE THERESOPOLIS, SANTA IZABEL E ESTA CAPITAL.**— Tendo solicitado do Governo Imperial auxilio para melhorar esta estrada, em muitos pontos, quasi intransitavel, foi-me pedido o orçamento das respectivas obras, trabalho este á que dei-me pressa em preparar, incumbindo-o ao Engenheiro Aquino Fonseca.

**NAVEGAÇÃO COSTEIRA.**— Em execução á Lei Provincial n. 677 de 16 de Maio de 1872, mandei que, pela Directoria Geral da Fazenda Provincial se chamasse concurrentes ao serviço, tendo-se apresentado e cidadão Nicolau Malburg, domiciliario no Itajahy, com quem autorisei o respectivo contracto.

Em breve, pois, estará a Provincia dotada deste importante melhoramento, que em muito contribuirá para a sua prosperidade.

**VIAS DE COMMUNICAÇÃO NA CAPITAL.**— Em execução ainda á Lei Provincial n. 660 de 17 de Abril de 1872, que autorisa o estabelecimento, nesta Capital, de duas vias de communição, sendo uma de ferro carril e outra á vapor, officiei á Directoria da Fazenda para que houvesse de chamar concurrentes á estes serviços, o que debalde se fez, visto não ter apparecido pretendente algum.

Estas vias de communicação constituem, entretanto, importantes melhoramentos, e é bem de lamentar que não sejam realisadas.

Em relação ás obras publicas geraes, além de alguns orçamentos feitos pelo digno Tenente-Coronel de Engenheiros Sebastião de Souza e Mello em edificios publicos, para o fim de poderem ser autorisadas as obras de que precisão, fez-se no Palacio da Presidencia, sob as vistas do mesmo Engenheiro, as obras indispensaveis á sua conservação e decoração, para as quaes obtive a competente autorisação.

Actualmente acha-se em obras, igualmente autorisadas, o edificio em que funciona a Thesouraria de Fazenda.

### Agricultura.

Em pequena escala é ainda a lavoura da Provincia:

Cingindo-me ás informações ministradas pelo digno Director da Repartição de Fazenda Provincial, o Conego Eloy de Medeiros, consta ella de: mandioca, milho, feijão, arroz, amendoim, fava, araruta, batata ingleza, café, fumo, canna, gravatá e herva-matte.

Planta-se tambem o anil, gengibre, algodão e linho.

#### MANDIOCA.

O mappa de exportação nos assegura que é esta a maior cultura da Provincia, produzindo ella não só a farinha, mas tambem a gomma e tapioca.

A sua producção, excedendo muito além do necessario para o consumo, faz a maior parte da renda da provincia pela sua exportação: a gomma, porém, e a tapioca são preparadas em menor escala, e por isso pequena é a sua exportação.

A exportação da mandioca oscilla annualmente entre litros 12:305.942,03 e 29:060.503,29; a da gomma e mandioca entre litros 135.069,48 e 451,814,39.

Nos cinco ultimos triennios foi a exportação da farinha, á que se segue:

1.º triennio . . . . .	litros	59:512.214,97
2.º » . . . . .	»	46:223.757,45
3.º » . . . . .	»	69:993.138,83
4.º » . . . . .	»	72:591.249,51
5.º » . . . . .	»	48:995.003,07

cujos termos medios annuaes forão:

no 1.º triennio . . . . .	litros	19:837.404,99
no 2.º » . . . . .	»	15:407.894,97
no 3.º » . . . . .	»	23:311.200,51
no 4.º » . . . . .	»	24:197.058,99
no 5.º » . . . . .	»	16:331.655,60

A exportação da gomma, nos cinco ultimos triennios subio:

no 1.º á . . . . .	litros	1:332.342,18
no 2.º » . . . . .	»	635.341,59
no 3.º » . . . . .	»	615.937,14
no 4.º » . . . . .	»	938.413,71
no 5.º » . . . . .	»	447.716,88

A exportação annual da tapioca oscillou entre — litros 1378,26 e 202.966,92, sendo exportada nos cinco ultimos triennios o seguinte:

no 1.º . . . . .	litros	1.378,26
no 2.º . . . . .	»	12.621,96
no 3.º . . . . .	»	394.001,01
no 4.º . . . . .	»	72.576,25
no 5.º . . . . .	»	131.333,67

**MILHO.**

A sua cultura tem tido algum incremento; o termo medio annual de sua exportação, nos cinco ultimos triennios, foi o seguinte:



1.º triennio . . . . .	litros	2:454.654,79
2.º » . . . . .	»	2:875.231,71
3.º » . . . . .	»	4:516.993,26
4.º » . . . . .	»	5:497.190,01
5.º » . . . . .	»	3:872.294,01

D'esta planta ou grão fabricou-se a farinha e milho, que, além do consumo na Provincia, teve, nos cinco ultimos triennios, a seguinte exportação:

no 1.º . . . . .	litros	2.865,33
no 2.º . . . . .	»	27.601,49
no 3.º . . . . .	»	7.290,27
no 4.º . . . . .	»	12.440,61
no 5.º . . . . .	»	5.041,53

que perfazem o medio annual de litros 9:575.28.

**FEIJÃO.**

Produzio regularmente, nos ultimos cinco triennios, chegando á ter a seguinte exportação:

no 1.º triennio . . . . .	litros	776.054,62
no 2.º » . . . . .	»	1:028.508,39
no 3.º » . . . . .	»	938.159,82
no 4.º » . . . . .	»	539.008,47
no 5.º » . . . . .	»	547.604,46

**ARROZ.**

A producção d'este cereal tem sido mais abundante; além de abastecer os mercados da Provincia, teve, nos cinco ultimos triennios a seguinte exportação:

no 1.º . . . . .	litros	659.823,84
no 2.º . . . . .	»	628.123,86
no 3.º . . . . .	»	827.753,94
no 4.º . . . . .	»	1:212.215,94
no 5.º . . . . .	»	2:759.494,04

**AMENDOIM.**

Com quanto a sua cultura não tenha tido maior desenvolvimento, abastece, entretanto, o mercado, offerecendo ainda para sua exportação não pequena quantidade de litros, como se vê nos cinco ultimos triennios:

no 1.º . . . . .	litros	507.562,38
no 2.º . . . . .	»	416.597,22
no 3.º . . . . .	»	436.675,68
no 4.º . . . . .	»	268.107,84
no 5.º . . . . .	»	310.725,09

**FAVA.**

Embora em pequena escala, além do consumo que tem na Provincia, foi a sua exportação:

no 1.º triennio de . . .	litros	755.903,07
no 2.º » » . . .	»	511.261,92
no 3.º » » . . .	»	695.948,76
no 4.º » » . . .	»	669.471,66
no 5.º » » . . .	»	434.006,82

**ARARUTA.**

Diminuta é a sua cultura, mas não obstante ter dado sempre para o consumo, foi exportada, nos cinco ultimos triennios a quantidade seguinte:

no 1.º . . . . .	kils.	190,9024
no 2.º . . . . .	»	2,232,0896
no 3.º . . . . .	»	4.126,4288
no 4.º . . . . .	»	4.552,2880
no 5.º . . . . .	»	14.816,9632

**BATATA INGLEZA.**

Planta-se quasi que exclusivamente para o consumo; não obstante, nos cinco ultimes triennios, exportou-se o seguinte:

no 1.º . . . . .	litros	17.191,98
no 2.º . . . . .	»	362,70

no 3.º . . . . .	litros	435,24
no 4.º . . . . .	»	834,21
no 5.º . . . . .	»	1.414,53

**CAFÉ.**

Colhe-se pouco.

Diz-se geralmente que as geadas, constantes no inverno, difficultão a sua producção.

Pelo resultado de sua exportação nos cinco ultimos triennios, vê-se o decrescimento d'este producto:

Foi esta, quanto ao café chumbado:

no 1.º triennio de . . . . .	kils.	14.360,6800
no 2.º » » . . . . .	»	16.256,0736
no 3.º » » . . . . .	»	4.713,8208
no 4.º » » . . . . .	»	5.827,8656
no 5.º » » . . . . .	»	14,6848

E em bago:

no 1.º triennio . . . . .	litros	11.787,75
no 2.º » . . . . .	»	616,54
no 3.º » . . . . .	»	398,97

Quanto aos dous ultimos triennios, nenhuma exportação teve.

**FUMO.**

Com quanto em pequena escala a plantação do fumo, calcula-se as proporções que tomaria este ramo de commercio, se houvesse mais cuidado em sua plantação e si se estudasse melhor o meio de preparal-o.

Grande parte da colheita d'esse producto é empregada em charutos, misturando-se com fumo importado, o d'esta Provincia, para melhor prestar-se á esse mister.

Exporta-se annualmente de 4,500 a 1:061,150 charutos, sendo o medio annual de 217,941, tirado dos seguintes cinco ultimos triennios:

no 1.º . . . . .	451,313 charutos
no 2.º . . . . .	32,766 »

no 3.º . . . . .	148,533 charutos
no 4.º . . . . .	066,602 »
no 5.º . . . . .	451,315 »

Exportou-se igualmente de fumo em rama nos tres ultimos triennios:

no 3.º . . . . .	kils.	2.555,1552
no 4.º . . . . .	»	9.853,5008
no 5.º . . . . .	»	7.210,2368

**CANNA.**

Planta-se em quantidade para o fabrico de assucar, aguardente, mellado e vinagre.

Sempre crescente a produçãõ do assucar, além do consumo na Provincia, tem sido a sua exportação, nos cinco ultimos triennios, de:

no 1.º . . . . .	kils.	15.756,7904
no 2.º . . . . .	»	51.719,8655
no 3.º . . . . .	»	99.909,7920
no 4.º . . . . .	»	130.621,2960
no 5.º . . . . .	»	212.591,8496

cujo medio annual de exportação foi de 86.858,6042.

A exportação de aguardente foi, nos cinco ultimos triennios, a seguinte:

no 1.º . . . . .	litros	8.294,792
no 2.º . . . . .	»	41.324,882
no 3.º . . . . .	»	18.735,156
no 4.º . . . . .	»	47.458,136
no 5.º . . . . .	»	184.050,620

sendo o termo medio annual d'essa exportação — 68.993,716.

A do mellado foi:

no 1.º triennio de. . . . .	litros	60.273,004
no 2.º » » . . . . .	»	70.811,862
no 3.º » » . . . . .	»	63.613,814
no 4.º » » . . . . .	»	85.136,084
no 5.º » » . . . . .	»	93.108,200

sendo o termo medio annual de sua exportação — 62.270,564.

A do vinagre, embora em pequena quantidade, chegou:

no 1.º triennio á . . . .	litros	4.445,540
no 2.º » » . . . .	»	28.491,380
no 3.º » » . . . .	»	63,888
no 4.º » » . . . .	»	5.683,370
no 5.º » » . . . .	»	9.098,716

sendo o termo medio annual de sua exportação—lits. 7.962,420.

#### GRAVATA'.

Tem tido alguma exportação nos cinco ultimos triennios, embora em diminuta quantidade.

Foi esta,

no 1.º triennio de . . . .	kils.	572,7072
no 2.º » » . . . .	»	587,3920
no 3.º » » . . . .	»	392,9792
no 4.º » » . . . .	»	719,5552
no 5.º » » . . . .	»	1.982,4480

sendo o termo medio annual de sua exportação—kil. 851,9968.

#### HERVA-MATE.

Posto não seja regularmente cultivada, exportou-se nos cinco triennios ultimos, a seguinte quantidade:

no 1.º . . . . .	kils.	22.629,0544
no 2.º . . . . .	»	1.057,3056
no 3.º . . . . .	»	117,4874
no 4.º . . . . .	»	646,1312
no 5.º . . . . .	»	16.975,6288

#### ALGODÃO, LINHO, ANIL E GENGIBRE.

A' excepção do gengibre, que se exporta em pequena quantidade, o mais, á falta de cultura regular, não chega sequer para o consumo.

## Exploração de minas.

### MINAS DO TUBARÃO.

Pende ainda de execução o contracto celebrado com o Visconde de Barbacena para lavrar as minas de carvão de pedra, nas margens do —Passa-Dous—, districto da Laguna, mediante as condições a que se refere o Decreto n. 2,737 de 6 de Fevereiro de 1861.

O Emprezarario tem já despendido grandes sommas em estudos, sondagens, perfurações, demarcação e compra de terrenos, não conseguindo ainda iniciar os respectivos trabalhos.

Por Decreto n. 4685 de 30 de Janeiro de 1871 foi-lhe concedida nova prorrogação de prazo, por mais um anno, para organizar a companhia.

Os estudos e explorações feitas, mais de uma vez, attestão a existencia de abundantissimas jazidas carboníferas, cuja exploração será uma fonte copiosa de riquezas para o paiz.

O Engenheiro James Johnson, incumbido de examinal-as em 1858, abriu na direcção de léste á noroéste, largas galerias em quatro veias, que julgou mais importantes, obtendo o seguinte resultado:

Carvão superior, 30 palmos e 4 pollegadas de espessura; inferior 3 palmos e 8 pollegadas; schisto, 16 palmos e 8 pollegadas.

*Espessura de cada veia:* a 1.<sup>a</sup>, 7 palmos e 8 pollegadas; a 2.<sup>a</sup> 16 palmos e 6 pollegadas; a 3.<sup>a</sup> 14 palmos e 7 pollegadas; a 4.<sup>a</sup> 16 palmos e 1 pollegada.

*Carvão superior de cada uma veia:* a 1.<sup>a</sup> um palmo e 4 pollegadas; a 2.<sup>a</sup> 7 palmos e 1 1/2 pollegada; a 3.<sup>a</sup> 9 palmos e 2 1/2 pollegadas; a 4.<sup>a</sup> 12 palmos e 5 pollegadas.

Na mesma direcção, e em varios correços, ha outras camadas com 19 veias descobertas, occupando uma extensão de 6 leguas de Norte á Sul, e 2 de Léste a Oéste.

Segundo informações fidedignas, o terreno carbonifero se estende até o rio —Palmeira—, á Léste, sendo certo que, em todos os arroios por onde atravessa o caminho que desce da serra, encontra-se carvão trazido pela corrente.

E' ainda opinião de muitos que as camadas se prolongão de Norte ao Sul em grande distancia.

Se é, em geral, de superior qualidade o carvão, já na opinião autorisada do Engenheiro Johnson que, segundo sou informado, actualmente dirige a exploração de uma importante mina de carvão, junto á Birmingham, já pelo resultado das analyses á que foi submettido entre nós e na Inglaterra, dá-se ainda a circumstancia de ser de facil extracção, sobretudo nas camadas mais importantes, á margem do rio —Bonito—, 2 milhas á quem do rio —Passa Dous—, e no lugar denominado —Tiririca—, 1,500 braças além das margens d'este.

Faça-se uma estrada de ferro, á partir das cabeceiras do Tubarão, pelas margens do mesmo, até o ponto denominado —Madre,— que fica á 30 milhas mais ou menos de distancia, e estabeleça-se d'ahi por meio de embarcações adaptadas as condições especiaes da barra da Laguna (que entretanto poderá ser consideravelmente melhorada, dando-se-lhe maior profundidade) o transporte do mineral até o ponto mais conveniente, na barra do Norte d'esta Capital, entre os pórtos da Caieira e da Piedade, que ficão á 12 milhas, talvez do porto d'esta Cidade, onde ha proporções para montar-se um grande deposito, e podem ancorar com toda a segurança navios da maior capacidade, levada assim a effeito a empreza, ter-se-ha consultado e attendido a todas as conveniencias.

Realisada a estrada pelas margens do —Tubarão—, será ainda de grande proveito para a lavoura em todo aquelle fertilissimo valle e nos de seus affluentes, especialmente o do Braço do Norte, onde temos já estabelecidos alguns nucleos coloniaes.

A ideia de trazer a estrada até a Imbituba, no litoral, entre a Laguna e a barra do Sul d'esta Capital. posto pareça

mais accitavel, já por tornar-se menos dispendiosa a obra, e já por ser de mais prompta execução, afferece, entretanto, serios inconvenientes, desde que se attender, que o porto de Imbituba, posto que admitta navios de maior calado, é não só de limitada extensão, como inteiramente exposto ás ventanias do quadrante do Nordéste, tão frequentes nesta costa, e sujeito á correntes desencontradas.

Em minha solicitude pelo desenvolvimento e prosperidade da Provincia, faço votos para que tão grandiosa empreza chegue a realisar-se — « conseguindo-se extrahir e aproveitar o precioso combustivel, promettedor de extensas vantagens para o augmento da riqueza publica, e para o progresso das demais industrias do Paiz. — »

#### **MINAS NAS CABECEIRAS DO ITAJAHY-ASSU E ITAJAHY-MERIM.**

Por Decreto n. 5116 de 17 de Outubro da 1872, concedeu o Governo Imperial a Antonio Gomes e Antonio José Gomes Teixeira Bastos, permissão, por tres annos, para exploral-as.

Falta-me baze para informar-vos, com segurança sobre os trabalhos d'esta empreza.

Consta-me apenas estar iniciada a exploração, achando-se os concessionarios animados em sua empreza, pelos bons resultados que esperão colher.

Ha, com effeito, nas vertentes e cabeceiras d'esses rios e seus affluentes minas de differentes metaes, cuja lavra será de grande proveito.

#### **MINAS DO ARARANGUA'.**

Sobre as minas de carvão de pedra no Araranguá, sei, apenas, que concedeu-se a Manoel Antonio de Araujo Guimarães, autorisação, por 90 annos, para lavral-as, mediante as clausulas á que se refere o Decreto n. 4692 de 14 Fevereiro de 1871, não me constando que o concessionario tivesse iniciado os respectivos trabalhos.



## Municipios.

Solicito em habilitar-vos a conhecer do estado dos diversos municipios e a satisfazer, conseguintemente, as suas mais palpitantes necessidades, dirigi-me em tempo, ás respectivas camaras para que houvessem de informar-me a respeito, e sómente accudirão ao cumprimento d'este dever as da Capital, São José, São Miguel, São Sebastião e Lages.

Em appenso apresento-vos as suas informações, áfim de que as tomeis na devida consideração.

## Systema metrico decimal.

Desde o 1.º de Janeiro do corrente anno têm vigor, entre nós, a Lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, e as respectivas Instrucções, baixadas com o decreto n. 5089 de 18 de Setembro de 1872, sobre o novo systema decimal de pezos e medidas.

## Linha Telegraphica.

Sob a intelligente e zelosa direcção do Engenheiro D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbtz, o districto telegraphico da Provincia, salvo ligeiras interrupções, por força maior, continúa a funcionar com regularidade.

Estende-se este districto, desde a cidade da Laguna, até a do Paranaguá, na Provincia do Paraná, medindo a distancia de 460 kilometros, inclusive as larguras das barras, onde atravessão os cabos submarinos.

As suas diversas estações estão providas de pessoal indispensavel ao serviço,

Existem em todo o districto dous fios aereos; um de 5<sup>m</sup> para o serviço geral e outro de 4<sup>m</sup> para o intermediario. e

sete cabos submarinos; um na Barra do Sul dos Naufragados; um no Estreito; um no rio Itajahy, dous nos Pinheiros, um na Barra de S. Francisco e um na Barra de Guaratuba.

A linha da Laguna ao Campo de Massiambú acha-se em reconstrucção com postes de ferro; a do Desterro á Itajahy acha-se toda rectificada com postes de madeira; a de Itajahy a S. Francisco e a de S. Francisco a Guaratuba achão-se em reconstrucção com postes de ferro; a de Guaratuba á Parana-guá, com excepção do ramal que parte do Poço á Cidade, acha-se construida com postes de ferro.

Na Barra do Sul dos Naufragados, tracta-se de construir uma nova linha pela terra firme, ficando-se postes de ferro para receber as linhas.

Se em relação ao districto desta Provincia o serviço faz-se com regularidade e promptidão, em relação a toda linha ha continuas intercepções, e é quasi sempre tardia e demorada a transmissão dos telegrammas.

Felizmente devemos ter em breve o fio submarino, que nos ha de pôr em rapida communicacção com o Norte, Sul do Imperio, e Republicas do Prata.

O Sr. J. George Reprold, Engenheiro Fiscal da Companhia Telegraphica —Platino Brazileira— que aqui esteve, ha pouco, procedendo aos estudos de sondagem na costa da Provincia, para a collocacção d'este fio, espera realisar este importantissimo melhoramento por todo o proximo mez de Abril.

Nos estudos, a que procedeu, obteve, segundo informou-me, os melhores resultados, encontrando entre a Ilha do Campeche, e a em que se acha esta Capital, excellente local para amarrar o cabo.

### **Thesouraria de Fazenda.**

Sob a direcção de seu digno e intelligente Inspector Antonio Caetano da Silva Kelly, funcçãoa com o pessoal que lhe foi marcado pelo Decreto n. 5055 de 5 de Abril do anno preterito.

Posto que insufficiente este pessoal para desempenhar prompta e convenientemente o expediente a seu cargo, corre entretanto o serviço com regularidade, havendo-se os respectivos empregados com moralidade, intelligencia e dedicação.

O edificio em que funciona acha-se actualmente em obras, preparando-se-lhe melhores accomodações a par de modesta decoração.

Conforme o Relatorio annexo da Inspectoria, as rendas arrecadadas pelas diversas Estações que lhe são subordinadas, importarão, no exercicio de 1872 á 1873, em 385:798\$638 réis; sendo:

Rendas de importação. . . . .	227:336\$490
Ditas de despacho marítimo . . . . .	4:095\$506
Ditas de exportação. . . . .	28:788\$627
Ditas do interior. . . . .	99:515\$148
Ditas extraordinarias . . . . .	9:002\$721
	<hr/>
	368:738\$492
Depositos . . . . .	3:814\$926
Renda com applicação especial. . . . .	13:245\$220
	<hr/>
	385:798\$638

A despesa no mesmo exercicio attingio a 1;046:795\$127 réis; sendo:

Por conta do Ministerio do Imperio . . . . .	47:192\$716
Idem idem do da Justiça . . . . .	46:455\$171
Idem idem do da Marinha. . . . .	296:502\$869
Idem idem do da Guerra . . . . .	178:845\$743
Idem idem do da Fazenda. . . . .	171:219\$366
Idem idem do da Agricultura. . . . .	306:579\$262
	<hr/>
	10:46:795\$127

Sendo, assim, quasi triplicada a despesa em relação á receita, tornou-se indispensavel lançar mão de supprimentos, feitos pelo Thesouro, e por particulares, importando aquelles em 277:150\$000 réis e estes, por via de lettras saccadas

sobre o mesmo Thesouro, á prazos limitados e sem juros, em 747:993\$720 réis.

Em relação ao exercicio corrente, a receita do 1.º semestre, escripturada até Dezembro ultimo, foi de 172:064\$331 rs.; sendo:

Rendas de impostos de importação. . . . .	91:944\$700
Ditas de despachos maritimos . . . . .	1:332\$440
Ditas de exportação. . . . .	6:975\$698
Ditas do interior. . . . .	53:418\$387
Ditas não classificadas pelas competentes Estações	4:424\$350
Ditas extraordinarias . . . . .	5:677\$418
	<hr/>
	163:772\$993
Depositos . . . . .	6:667\$178
Renda com applicação especial . . . . .	1:624\$160
	<hr/>
	172:064\$331

A despesa relativa ao mesmo semestre foi de 434:495\$459; sendo:

Por conta do Ministerio do Imperio. . . . .	15:151\$816
Idem idem do da Justiça . . . . .	19:689\$960
Idem idem do da Marinha . . . . .	73:699\$510
Idem idem do da Guerra . . . . .	64:420\$486
Idem idem do da Fazenda . . . . .	58:121\$181
Idem idem do da Agricultura . . . . .	199:187\$806
Pagamentos de Depositos. . . . .	4:224\$698
	<hr/>
	434:495\$457

Para cobrir o deficit, recorreu-se igualmente á supprimentos feitos pelo Thesouro, na importancia de 502:628\$804, sendo, por via de saques, a quantia de 232:601\$544 réis.

Comparando-se a renda do 1.º semestre do exercicio de 1872 á 1873 com a de igual tempo do exercicio de 1873 á 1874, conforme os dados fornecidos pela Thesouraria, verifica-se que o 1.º semestre do corrente exercicio leva vantagem á aquelle outro em 18:696\$403 réis de rendas propriamente ditas, e em 22:396\$894 de depositos e rendas com applicação especial.

De igual sorte, comparando-se a despeza feita no 1.º semestre do exercicio corrente, com a do daquelle, resulta que, em favor do exercicio corrente deu-se a economia de réis 7:422\$540.

### Estações de Arrecadação.

Ha na Provincia duas Alfandegas, tres Mesas de Rendas, sendo uma (a do Itajahy) alfandegada, e cinco-Collectorias.

As Alfandegas, n'esta Capital e na Cidade de S. Francisco, funcionão, aquella sob a zelosa inspecção do digno empregado de Fazenda, Henrique Gomes de Oliveira, com o pessoal marcado pela tabella n. 3, annexa ao Decreto n. 4,687 de 31 de Janeiro de 1871; esta sob a Inspectoria de Peregrino Servita de Santiago, com o pessoal marcado na referida tabella.

Quanto á Alfandega da Capital, a importancia dos direitos de importação, arrecadada nos 3 ultimos exercicios, foi:

em 1870 á 1871 . . . . .	de	95:140\$312
» 1871 á 1872 . . . . .	»	275:016\$148
» 1872 á 1873 . . . . .	»	214:330\$215

Os direitos de igual proveniencia, arrecadados até o ultimo de Fevereiro, no corrente exercicio, attingem á réis 126:896\$158.

Quanto aos direitos de exportação dos generos de produccão e manufactura para fóra do Imperio foi:

em 1870 á 1871 . . . . .	de	30:179\$188
» 1871 á 1872 . . . . .	»	44:592\$985
» 1872 á 1873 . . . . .	»	25:484\$867

Até Fevereiro do corrente exercicio, de 7:849\$890 réis.

O total da renda obtida no exercicio de

1870 á 1871 foi de . . . . . 219:565\$310

no de 1871 á 1872 . . . . . 379:391\$232

e no de 1872 á 1873 . . . . . 209:739\$492

Até Fevereiro do corrente exercicio chega á 165:072\$249.

Quanto á Alfandega de S. Francisco, á falta das respectivas informações, limitar-me-hei a comparar o rendimento do 1.º semestre do exercicio de 1872 á 1873 com o de 1873 á 1874.

	1872-1873	1873-1874
Importação . . . . .	5:701\$195	8:085\$714
Despacho marítimo . . . . .	268\$750	221\$000
Exportação . . . . .	409\$086	892\$997
Interior . . . . .	3:365\$939	3:836\$459
Renda não classificada . . . . .	12\$505	
Extraordinaria . . . . .	11\$671	72\$616
	<hr/>	<hr/>
	10:769\$146	13:108\$786
Depósitos . . . . .		724\$465
Rendas com applicação especial	526\$100	158\$870
	<hr/>	<hr/>
	11:295\$246	13:992\$121

Da comparação dos dous semestres resulta á favor do exercicio corrente o augmento da quantia de 2:606\$875 réis.

Quanto ás Mezas de Rendas, no Itajahy, Cidade da Laguna e Villa de S. Sebastião de Tijucas e Collectorias, não obstante a falta, de que se resentem todas estas Estações, de pessoal necessario á marcha do serviço, vai este, entretanto, sendo feito regularmente, conforme informa o digno Inspector da Thesouraria de fazenda em seu Relatorio.

### Córreo.

Sob a administração do Commendador Francisco Duarte Silva, continúa esta repartição a funcionar no pavimento terreo do predio da Thesouraria de Fazenda, resentindo-se não só da falta de asseio, como de accomodações appropriadas.

Penso em removel-a para o predio nacional, sito á praça de Palacio, em que funcionou outr'ora o Almoxtarifado de marinha, tendo para isso solicitado do Governo Imperial suas ordens á respeito, e incumbido ao Engenheiro Sebastião de Souza e Mello, de examinar o predio, e orçar as despesas á fazer-se com as obras, que lhe forem necessarias.

# ESTATISTICA

(N. 109.)

DA

Correspondencia expedida pelo Correio de Santa Catharina  
no anno financeiro de 1872 a 1873.

NATUREZA DA CORRESPONDENCIA	NUMERO DE OBJECTOS	NUMERO DE PORTES		TAXA DE UM PORTE	IMPORTANCIA DAS TAXAS A COBRAR
		Pagos	Por pagar		
<b>Official</b> . . . . .	2,934		20,704		
{ Officios . . . . .	9		112		
{ Autos e mais papeis do fôro . . . . .	64		692		
{ Maços ou pacotes . . . . .					
<b>Postal</b> . . . . .	113		341		
{ Officios !. . . . .	12		109		
{ Maços ou pacotes . . . . .					
<b>Particular</b> . . . . .	20,112	39,841			
{ Cartas francas . . . . .					
{ Cartas franqueadas . . . . .					
{ Cartas com sellos insufficientes . . . . .					
{ Cartas não franqueadas . . . . .					
{ Autos e mais papeis do fôro . . . . .	12	51			
{ Encommendas e amostras . . . . .	17	23			
{ Livros e outros impressos (20 réis) . . . . .	24	32			
{ Jornaes e impressos avulsos (10 réis) . . . . .	7,479	15,844			
{ Cartas franqueadas . . . . .	149	284			
{ Cartas não franqueadas . . . . .	2		3	60	\$180
{ Impressos franqueados . . . . .	18		19	100	1\$900
{ Impressos não franqueados . . . . .	16		19	200	3\$860
{ Objectos registrados . . . . .	157		205	240	49\$200
{ Idem com declaração de valores . . . . .	84		92	300	27\$600
{ Cartas estrangeiras . . . . .	2		2	320	\$640
{ Impressos estrangeiros . . . . .	4		5	350	1\$750
{ Objectos estrangeiros . . . . .	136		211	490	103\$390
{ Impressos estrangeiros . . . . .	3		5	620	3\$100
{ Impressos estrangeiros . . . . .	13		22	650	12\$100
{ Impressos estrangeiros . . . . .	17		17	10	\$340
{ Impressos estrangeiros . . . . .	209		336	40	13\$440
{ Objectos estrangeiros . . . . .	677	787			
{ Idem com declaração de valores . . . . .	443	479			
<b>Somma</b> . . . . .	37,141	51,240	22,863		217\$440

Numero de malas expedidas 1773.

Correio de Santa Catharina, 11 de Março de 1874.

O Contador

Francisco Lourenço Bonilha.

Conforme.— O Secretario do Governo, Manoel Ferreira de Mello.

# ESTATISTICA

DA

Correspondencia recebida pelo Correio de Santa Catharina  
no ano financeiro de 1872 a 1873.

NATUREZA DA CORRESPONDENCIA	NUMERO DE OBJECTOS	NUMRRO DE PORTES		TAXA DE UM PORTE	IMPORTANCIA DAS TAXAS A COBRAR
		Pagos	Por pagar		
Official . . .	{ Officios . . . . .	2,451	7,879		
	{ Autos e mais papeis do fôro . . . . .	12	37		
	{ Maços ou pacotes . . . . .	221	3,713		
Postal . . .	{ Officios . . . . .	173	324		
	{ Maços ou pacotes . . . . .	17	111		
Particular .	{ Cartas francas . . . . .	29,317	42,137		
	{ Cartas franqueadas . . . . .				
	{ Cartas com sellos insufficientes . . . . .	7	10		1\$400
	{ Cartas não franqueadas . . . . .	17	21	200	4\$200
	{ Autos e mais papeis do fôro . . . . .	12	38		
	{ Encomendas e amostras . . . . .	29	45		
	{ Livros e outros impressos (20 réis) . . . . .	129	207		
	{ Jornaes e impressos avulsos (10 réis) . . . . .	15,431	27,231		
	{ Cartas franqueadas . . . . .	311	472		
	Estrangeira	{ . . . . .	65	77	60
{ . . . . .		129	135	100	13\$500
{ . . . . .		62	78	200	15\$600
{ . . . . .		29	31	220	6\$820
{ Cartas não franqueadas . . . . .		439	501	240	120\$240
{ . . . . .		248	254	300	76\$200
{ . . . . .		27	37	320	11\$840
{ . . . . .		9	18	350	6\$000
{ Impressos franqueados . . . . .		236	323	490	158\$240
{ . . . . .		4	6	620	3\$720
{ . . . . .		21	33	650	21\$450
{ Impressos não franqueados . . . . .		208	431	10	4\$310
{ . . . . .		2,125	3,664	40	122\$560
{ . . . . .		7	7	50	\$350
{ Objectos registrados . . . . .		3,824	8,422		
{ Idem com declaração de valores . . . . .	474	627			
Somma . . . . .	56,004	79,179	16,762	571\$050	

Numero de malas recebidas 1948.

Correio de Santa Catharina, 11 de Março de 1874.

O Contador

Francisco Lourenço Bonilba.

Conforme.— O Secretario do Governo, Manoel Ferreira de Mello.



Comprehende esta repartição 4 agencias nas Cidades da Laguna e S. Francisco, Villas de Joinville e Itajahy, havendo, segundo informa seu digno Administrador, urgente necessidade de crear-se outras nas villas de Tijucas Grandes, Nossa Senhora da Piedade do Tubarão e Cidade de Lages, onde outr'ora houve uma Agencia, que foi extineta por não haver quem quizesse servir de Agente, mediante a porcentagem arbitrada.

Nas Freguezias e Villas intermediarias ha pessoas incumbidas da recepção e remessa da respectiva correspondencia, sem que por isso percção gratificação alguma.

Nos quadros seguintes tendes a estatistica da correspondencia recebida e remetida no anno financeiro de 1872 á 1873.

A renda arrecadada n'esse exercicio foi de 6:248\$380, tendo sido a despeza de 8:067\$300 réis.

(Segue o mappa n. 109.)

### **Directoria de Fazenda.**

Funciona com toda a regularidade, sob a direcção de seu digno e honrado Chefe o Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Uma nova organização á esta Repartição, é necessidade, ha muito reclamada, e que urge attender.

Nas vistas de habilitar-me á satisfazer-a por modo o mais conveniente, nomeei uma commissão composta do Director da Fazenda Provincial e Inspectores da Thesouraria de Fazenda e Alfandega, para revêr o Regulamento vigente e propôr as alterações em seu criterio, necessarias á regularisar-se a marcha do serviço.

Esta commissão já apresentou-me parte de seus trabalhos e é de esperar que, em breve, os tenha concluido.

Resta, pois, que authoriseis o acto, áfim de que eu possa resolvel-o.

Os vencimentos dos empregados reclamão melhoramento;

são ainda os que foram marcados em 1860, e, attendendo-se não só aos trabalhos e responsabilidade que pezo sobre taes empregados, como aos vencimentos que ora percebem os da demais Repartições, é de toda justiça um augmento razoavel.

A tal respeito resolvereis entretanto o que fôr possível, tendo em vista não só as circumstancias da Provincia, como a necessidade de crear-se outros serviços, e mesmo desenvolver os existentes.

### Finanças.

No Relatorio em appendice da Directoria Geral da Fazenda, balanços e quadros respectivos que o acompanhão, vereis qual o estado financeiro da Provincia.

A receita total do exercicio de 1872 á 1873, importou em 275:308\$386 réis, incluindo-se as operações de credito, movimento de fundos, rendas especiaes e extraordinarias.

Excluidas, porém, estas verbas na importancia de 64:266\$515 rs., verifica-se que, a receita propriamente provincial, adicionada a renda extraordinaria na importancia de 35\$000 réis, attingio apenas á somma de 211:708\$710 rs.

A despeza total n'este exercicio importou em 275:308\$386 réis, comprehendidas as despezas especiaes, com o auxilio ao Imperial Hospital de Caridade, Asylo de Orphaos, á cargo do mesmo Hospital, os demais Hospitaes da Provincia, e restituções, na importancia, todas, de 37:847\$052 réis.

A parte, porém, esta quantia, e as de 14\$474 réis, da divida passiva liquidada e 26:851\$156, paga em apolices, e adicionadas outras despezas, de que faz especial menção o Relatorio da Directoria Geral da Fazenda, verifica-se que a despeza effectiva da Provincia importou em 215:344\$659.

Comparada esta despeza com a receita, igualmente effectiva reconhece-se ter havido um deficit na importancia de 4:267\$788, o qual foi supprido pela caixa Geral do exercicio de 1873 á 1874.

Quanto ao 1.º semestre d'este exercicio, a receita propriamente provincial elevou-se á 132:849\$423 réis, tendo sido a despesa de 111:754\$143; o que dá em resultado o saldo de 22:085\$280 réis.

Este estado lisonjeiro ás finanças da Provincia, proveio, já do augmento produzido pelo imposto de exportação para portos do Imperio, cobrança da taxa de legados á extranhos, imposto sobre escravos sahidos da Provincia, e já da rigorosa economia com que me tenho havido, fazendo cessar despesas inuteis.

A divida passiva da Provincia, liquidada e por liquidar, attinge segundo as informações da Directoria Geral da Fazenda, á somma de 108:109\$446 réis, comprehendidas a importancia das apolices emittidas, e a de 22:200\$000 rs., mandada pagar ao Dr. Henrique Schutel por indemnisação das terras de sua propriedade, que forão tomadas para a Colonia Angelina.

Devo, porém, informar-vos, em relação á esta divida, cujo pagamento chegou-se á mandar effectuar pela Directoria de Fazenda, nos termos da authorisação conferida pela Lei n. 618 de 27 de Maio de 1869 que, sem prejuizo do direito que assiste ao Dr. Henrique Schutel á respectiva indemnisação, tive de suspender a ordem de pagamento, por entender que semelhante divida não devia pesar sobre os cofres provinciaes.

A Colonia Angelina, fundada em terras do Estado, depois de prévia authorisação do Governo Imperial, por Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Novembro de 1859, não é um estabelecimento propriamente provincial, e tanto assim que o producto da venda de suas terras, arrecada-se pela Alfandega e recolhe-se aos cofres geraes.

Não importa que a administração e custeamento d'essa Colonia estejam á cargo da Provincia, se fôra instituida em terras da Provincia é que seria um estabelecimento propriamente provincial, para cuja fundação não havia necessidade de authorisação, por parte do Governo Geral.

O pagamento, por tanto, devido ao Dr. Henrique Schu-

tel, deve correr por conta dos cofres geraes, e assim já o reconheceu o mesmo Governo Imperial, desde que, por Aviso de 19 de Outubro de 1872 authorizou a indemnisação requerida pela viuva de Silvestre José dos Passos, residente n'esta Provincia, por terem sido igualmente occupadas terras de sua propriedade n'aquella Colonia.

A parte, pois, a referida quantia de 22:200\$000 vem a importar a divida passiva da Provincia em 85:909\$446 réis.

Quanto á divida activa, era esta, até 30 de Novembro do anno findo, de 6:547\$846, devendo considerar-se sómente cobravel a quantia de 4:672\$222 réis.

O mais que poderia dizer-vos sobre o assumpto d'esta epigraphie, encontrareis no importante Relatorio do Director da Fazenda Provincial, cumprindo-me pedir, mui especialmente, a vossa illustrada attenção para o quanto pondera este digno funcionario sobre as medidas que, á seu vêr, convém adoptar-se á bem das finanças da Provincia.

### Agencias Fiscaes.

Em geral funcção regularmente.

A' bem da fiscalisação e arrecadação das rendas, julgo de necessidade, entre outras providencias lembradas pelo digno Director da Fazenda Provincial, em seu bem elaborado Relatorio, para as quaes peço-vos attenção, crear-se, junto a estas Repartições, nos Termos do interior da Provincia, os lugares de Ajudantes do Procurador Fiscal, arbitrando-se a estes funcionarios uma porcentagem razoavel, deduzida das quantias que fizerem entrar para os cofres, provenientes das execuções que promoverem, multas que fizerem effectivas, sellos de heranças e legados nos inventarios que requererem.

Creados estes lugares, ficará o Procurador Fiscal habilitado á promover de prompto e convenientemente, junto ás diversas estações de arrecadação, o cumprimento dos mandados, precatorias e outras diligencias á bem da Fazenda.

Não são os Collectores os mais competentes para exercer, como actualmente acontece, as funções de Fiscal da Fazenda, não só pela inconveniência na accumulção de serviços de ordem diversa, como porque parece, sem justificação plausivel que, precisando de fiscalisação as Collectorias ou Agencias Fiscaes, sejam os proprios Collectores incumbidos desta missão.

Em virtude da autorisação concedida á Presidencia pelo artigo 17 da Lei n. 685 de 24 de Maio de 1872, e ampliada pelo artigo 28 da Lei n. 696 de 6 de Agosto de 1873, reduzir a porcentagem das diversas estações fiscaes, como demonstra o presente

### QUADRO.

ESTAÇÕES.	Porcentagem que recebem da renda arrecada.	Quanto actualmente percebem.	Diferença para menos da que percebão.
Mesa de Rendas da Capital	7 %.	4 %.	3 %.
Collectoria da Laguna .	9 »	6 »	3 »
» de Itajahy. .	12 »	8 »	4 »
» » Lages . .	14 »	12 »	2 »
» » S. José . .	10 »	8 »	2 »
» » Tubarão .	32 »	30 »	2 »

Não foi alterada a porcentagem que percebão os exactores da Fazenda nas Collectorias de S. Francisco, S. Sebastião, Joinville, S. Miguel e Santo Antonio.

Sem que deixassem de ser attendidos os interesses dos empregados, esta medida trouxe aos cofres publicos uma economia annual de réis 4:091\$482.

### Orçamento para o exercicio de 1874 à 1875.

Conforme o orçamento organizado pela Directoria de Fazenda, as despesas, contemplados todos os serviços autorizados, importão em 216:088\$599 réis.

A receita achia-se igualmente orçada na importancia de 226:874\$762 réis, não comprehendendo-se nesta somma algumas rendas, que, por falta de base, não poderão ser calculadas.

Ambos estes orçamentos — offereço-vos em *appenso*.

## Secretaria da Presidencia.

Funciona sob a direcção do muito intelligente e probó Bacharel Manoel Ferreira de Mello, desempenhando os de mais empregados com zelo e louvavel solicidade seus deveres.

Sob as disposições do Regulamento de 2 de Março de 1867, não tem o serviço a direcção mais conveniente, tornando-se, por isso, necessario uma reforma em que se imprima outra marcha aos respectivos trabalhos.

O pessoal sobre ser insufficiente, é mal remunerado.

Resente-se ainda esta Repartição da falta de moveis e outros objectos proprios de uma Secretaria. Infelizmente são taes as circumstancias da Provincia, que talvez se não possa desde já, como conviria, reformal-a convenientemente, quer em relação á marcha dos trabalhos, quer em relação ao seu pessoal, pois que, para tanto haveria necessidade de augmentar despezas, que, sem maior inconveniente, poderão ser adiadas.

Por Acto de 18 de Dezembro de 1873, considerando que o 2.º Official Salomé Francisco da Costa ausente, por molestia, desde o dia 1.º de Junho do mesmo anno, achava-se impossibilitado de continuar a servir, resolvi exonerar-o do seu cargo, nomeando, para substituil-o, o Amanuense Chrysanto Eloy de Medeiros. Para substituir á este, nomeei, mediante concurso, nos termos do Regulamento vigente, ao cidadão Francisco Emilio da Costa Cidade.

O seguinte quadro mostra o expediente relativo ao anno proximo findo.

(Segue o mappa n. 119.)

# QUADRO DEMONSTRATIVO

DO SERVIÇO FEITO NA SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1873.

ESPECIES DE TRABALHO.	FEITOS	REGISTRADOS	EXTRACTADOS	TOTAL
Officios aos Exms. Srs. Ministros . . . . .	521	521		1.042
» » » » Presidentes de Provincia . . . . .	81	81		168
» ao Exm. Presidente e 1.º Secretario d'Assembléa Provincial . . . . .	58	58	58	174
» aos Srs. Consules e Vice-Consules . . . . .	28	28	28	74
» ás Camaras Municipaes . . . . .	318	318	318	954
» á Thesouraria de Fazenda e Alfandegas. . . . .	686	686	686	1.958
» á Directoria Geral da Fazenda Provincial . . . . .	387	387	387	1.161
» ao Doutor Chefe de Policia . . . . .	183	183	183	549
» aos Delegados e Subdelegados . . . . .	31	31	31	93
» aos Juizes de Direito, Municipaes e de Paz . . . . .	106	106	106	1,218
» aos Juizes Commissarios . . . . .	22	22		44
» ao Capitão do Porto . . . . .	260	260	260	780
» aos Commandantes de navios d'Armada. . . . .	56	56		112
» aos Commandantes de Corpos e Fortalezas . . . . .	19	19	19	57
» aos Engenheiros. . . . .	136	136	136	408
» ao Encarregado da Instrucção Publica . . . . .	84	84	84	252
» ao Agente da Colonização . . . . .	17	17	17	51
» aos Directores de Colonias. . . . .	148	148	148	444
» aos Commandantes Superiores da Guarda Nacional . . . . .	104	104	104	312
» ao Commandante da Forca Policial . . . . .	25	25	25	75
» ás Autoridades Ecclesiasticas . . . . .	9	9	9	27
» aos Agentes de Paquetes a Vapor . . . . .	146	146		292
» a diversos não especificados do interior e exterior da Provincia . . . . .	322	322	322	966
Portarias diversas. . . . .	56	56	56	168
Actos da Presidencia. . . . .	222		222	444
Editaes, Certificados e etc. . . . .	10	10		20
Cartas de Naturalisação . . . . .	44	44		88
Termos de Juramento . . . . .	19			19
Cartas Imperiaes . . . . .		4		4
Patentes de Officiaes da Guarda Nacional . . . . .	44	44		88
Apostillas nas Patentes dos Officiaes . . . . .	6	6		12
Leis Provincias . . . . .	11			11
Cartas de approvação de Compromissos de Irmandades e Estatutos de Sociedades . . . . .	3	3		6
Nomeações de Empregados. . . . .	61	61		122
Nomeações de autoridades policiaes . . . . .	86	86		172
Titulos de terras . . . . .	22	22		44
Despachos em requerimentos . . . . .	1.389	1,389	1,389	4,187
Copias . . . . .	825			825
Ordens do Thesouro á Thesouraria de Fazenda . . . . .		91		91
Officios da Thesouraria ao Thesouro Nacional. . . . .			108	160
Officios da Thesouraria aos diferentes Ministerios . . . . .			108	108
Notas para pagamento de emolumentos. . . . .	223			223
Notas para pagamento de direitos. . . . .	83			83
Somma . . . . .	7,154	5,866	5,138	18.086

Deixão de ser mencionados n'este quadro relações, mappas e pareceres das Secções, minutas e a correspondencia reservada.

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, 24 de Março de 1874.

O 1.º Official da 1.ª Secção

Joaquim Firme d'Oliveira.

## Secretaria Militar.

Funciona esta Repartição em duas salas do pavimento terreo do Palacio da Presidencia; servindo uma para as sessões dos Conselhos de Guerra.

Além de acanhadas, ambas carecem de pintura e moveis.

O serviço marcha com toda a regularidade e promptidão, sob a zelosa e intelligente direcção do Ajudante d'Ordens Capitão Honorario do Exercito, Firmino José Corrêa.

Occupa o lugar de Amanuense o 1.º Cadete 2.º Sargento da Companhia de Guarnição d'esta Provincia, Joaquim Olympio Cardoso da Costa, que no serviço do expediente é coadjuvado pelo 2.º Cadete 1.º Sargento do Deposito de Instrucção, Joaquim Lourenço da Silva Ramos.

Desde o 1.º de Janeiro até esta data, expedirão-se por esta Repartição os seguintes papeis:

Officios ao Exm. Sr. Ministro da Guerra. . . . .	69
Ditos ao Exm. Sr. Ajudante Geral. . . . .	24
A' diversas autoridades, pela Presidencia . . . . .	147
Ordens do dia . . . . .	2
Informações . . . . .	7

### Conclusão.

São estas as informações que me cumpria dar-vos, ao assistir a installação de vossos trabalhos

Em bem do desempenho de vossa missão, serei sollicito em satisfazer-vos, ministrando quaesquer outras, que tenhaes de requisitar.

A Provincia muito espera de seus dignos Eleitos, e confio de vossas luzes e patriotismo, que haveis de corresponder brilhantemente á sna justa expectativa.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 25 de Março de 1874.

Doutor João Thomé da Silva.